

1 – Introdução

Este projecto visa, por um lado, descrever algumas trajectórias de vida e percursos de desenvolvimento dos reclusos do Estabelecimento Prisional Regional de Elvas e, por outro, identificar os factores que podem contribuir para a reinserção social, segundo as representações dos próprios reclusos. Vamos dar primazia aos elementos fornecidos pelos reclusos.

Iremos tentar traçar uma linha de comportamento e atitude futura sempre projectada pelo recluso, relativamente à sua reentrada na sociedade após ter cumprido o período de privação da liberdade.

Tomando como princípio que um estabelecimento prisional visa na sua essência a reintegração do individuo na sociedade, preparando-o e fornecendo-lhe armas para delinear sua vida sem praticar crime e ser um individuo socialmente responsável.

Os estabelecimentos prisionais destinam-se à detenção e execução das penas e medidas de segurança. Visam essencialmente a defesa da sociedade e pretendem reintegrar o indivíduo na sociedade livre.

Tal como a educação na sociedade livre, que possibilita uma aquisição de competências profissionais permitindo ao indivíduo integrar-se no meio laboral, a educação em ambiente prisional possibilita uma reintegração do recluso após cumprir a sua condenação.

Os estabelecimentos prisionais, são também denominados, por certos autores, tal como disse o Prof. Dr. Albino Lopes (Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa), que lhe denominou “a escola da 3ª oportunidade”, na medida que quando a pessoa chega a esta instituição é porque todas as outras, chamadas convencionais, não obtiveram sucesso. Esta designação esta relacionada com as trajectórias de vida de alguns reclusos, que na sua maioria fracassaram nas oportunidades anteriores, pela mesma causa comum, “vítimas” do processo de exclusão.

“Só a educação pode servir de instrumento penitenciário. A questão do encarceramento penitenciário é uma questão de educação” Foucault (1997).

Existe um conceito chave, que julgo deverá ser esclarecido, à luz das boas práticas desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais, é o termo “*reinserção social*”. É todo o conjunto de factores que caracterizam a forma

como é tratado um recluso desde o momento que entra num Estabelecimento Prisional até à sua saída no final da pena, com o objectivo de reintegra-lo na sociedade e de facilitar de novo o contacto com a mesma. Podemos dizer, que se reformula uma nova vida ao indivíduo com várias vertentes: co-responsabilizando-o na sua integração, reabilitando-o para que não volte a praticar o crime e tendo sempre presente que a sua situação em reclusão é passageira.

Este projecto visa pois estudar essas mesmas trajectórias que conduziram um indivíduo a ser privado da liberdade, delineando os factores e/ou elementos que o levaram a tal, tendo como base primordial os testemunhos dos próprios reclusos.

Sou Licenciado em Animação Educativa e Sócio-Cultural e Técnico Superior de Reeducação e estou colocado no Estabelecimento Prisional Regional de Elvas desde Janeiro de 2004. Todas as minhas funções estão enquadradas no Dec. Lei 346/91 de 18 de Setembro (*Anexo 1*). Entre algumas podemos destacar as principais como: Conceber, adoptar e ou aplicar métodos mais adequados ao acompanhamento dos reclusos, elaboração e actualização do Plano Individual de Readaptação, emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados, organizar e dinamizar actividades culturais recreativas, formativas e de educação física, com a participação dos reclusos com vista à ocupação dos tempos livres e à promoção da vertente psico-social dos mesmos.

Com este trabalho pretendo dar um contributo no sentido de ficar a conhecer ainda melhor a realidade prisional e os indivíduos que fazem parte dela que são os reclusos.

Através das representações dos próprios reclusos pretendo, delinear o seu percurso de vida, permitindo-me identificar o contexto da vida do próprio em que iniciou a conduta anti-social e discernir em que momento ocorreu, se foi apenas accidental ou escolhido. Identificar os factores que podem contribuir para a reinserção social do recluso e também avaliar de que forma o Estabelecimento Prisional está a contribuir para desenvolver pessoalmente o recluso no processo de reinserção social.

Pretendo também consolidar todos os conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso académico e profissional, materializando-os neste estudo, permitindo de certa forma melhorar o meu serviço junto da população prisional desta instituição incrementando a taxa de sucesso na reinserção social dos reclusos.

É de extrema importância o trabalho que um técnico de reeducação exerce num estabelecimento.

Ser recluso significa, ter uma vida completamente mudada e ser sujeito a uma serie de privações. Desde a obrigatoriedade a conviver num regime comunitário com outros indivíduos que não conhece e ter que organizar seu dia-a-dia em função do regime prisional a que está sujeito. Apesar de terem visitas de familiares e amigos, os reclusos são privados, na grande maioria dos estabelecimentos dos contactos normais com o sexo oposto. São privados no acesso normal a bens e serviços. Apesar de também ter a noção que todos estes elementos podem variar de acordo com o estabelecimento onde se encontram, mas o principal mantém-se sempre presente, que é a privação da liberdade.

É esse o significado da reeducação “*voltar a educar; proporcionar uma nova educação com vista à reintegração em meio social*”, Dicionário da Língua Portuguesa (2008).

No estabelecimento prisional o indivíduo aprende desde logo a assumir e enfrentar o crime que cometeu, o que nem sempre é fácil.

Muitos reclusos encontram-se privados da liberdade pela primeira vez e enfrentam a dura realidade da clausura. Oriundos de um meio onde impera a lei das ruas, entram num outro amplamente cingido por normas e regras para o seu bom funcionamento. Outros, pelo contrário já conhecem o sistema prisional na perfeição, onde já entraram e saíram por diversas vezes ao longo das suas vidas.

Compete-nos a nós Técnicos Superiores de Reeducação e a todo o sistema prisional em sí, que o período da vida em que o individuo se encontra afastado da sociedade, seja aproveitado ao máximo na sua educação e formação pessoal e profissional para que quando as portas se lhe abram seja uma pessoa diferente para si e para a sociedade.

Assim com este trabalho pretendo compreender em que medida o Estabelecimento Prisional está a contribuir para desenvolver pessoalmente o recluso em prol da sua reinserção social; Identificar em que momento do desenvolvimento se iniciou a conduta anti-social; Identificar o contexto da vida do recluso em que se iniciou a conduta anti-social e Identificar os factores que podem contribuir para a reinserção social segundo representações do recluso.

2 – Fundamentação Teórica

2.1 – A Conduta anti-social

Existem diversas teorias baseadas em investigações que utilizaram grandes amostras da comunidade. Efectuaram estudos longitudinais recorrendo a diversos instrumentos, tais como a aplicação de questionários e entrevistas baseando-se também em dados de registos oficiais.

O *Estudo de Desenvolvimento da Delinquência de Cambridge* que incide sobre o desenvolvimento do crime e sobre o comportamento anti-social. Distingue perfeitamente dois tipos de preditores: os comportamentais e os explicativos. Como exemplo dá o comportamento agressivo na infância como preditor comportamental enquanto a severidade da disciplina utilizada pelos pais é exemplo de preditor explicativo. “Os *preditores explicativos e comportamentais têm diferentes implicações para a intervenção*” (Farrington, 2000: 56). A identificação dos indivíduos que podem beneficiar de programas de intervenção pode ser feita através dos preditores comportamentais. São na realidade os preditores explicativos os mais completos, em virtude de nos revelarem além das pessoas os próprios mecanismos que nos dizem onde a intervenção vai ocorrer.

Tomando em consideração a evolução empírica das condutas anti-sociais, Loeber, citado por Farrington, D. (2000) propôs um modelo desenvolvimentista que incluiu três trajectórias possíveis para o crescimento da conduta anti-social e/ou delinquência durante a infância e a adolescência: A Trajectória manifesta ou aberta, de expressão exteriorizada, delineada em três etapas: Sendo a primeira etapa caracterizada por existir menor grau de

agressão (aborrecer os outros, vitimiza-los, “*bullying*”). Enquanto a segunda etapa é marcada pelas lutas físicas. Na terceira etapa as lutas físicas transmitem violência (atacar alguém, forçar sexo). A Trajectória Encoberta, que consiste numa escalada de problemas de conduta encobertos, tais como fraude, vandalismo entre outros. A Trajectória dos Conflitos com a autoridade: conflito e afastamento das figuras da autoridade.

Os relatórios da *Organização Mundial de Saúde* citado por Martins, (2007), descreve o modelo ecológico para tentar compreender a natureza multifacetada da violência. Neste modelo examinam-se os factores de risco e de protecção que influenciam o comportamento ou o risco de se praticar ou de ser vítima de violência, enquadrando-o em quatro níveis:

O primeiro nível identifica factores de história pessoal que influenciam a probabilidade do indivíduo se tornar uma vítima ou um perpetrador de violência.

O segundo nível centra-se nas relações íntimas ou próximas, tais como as que são estabelecidas com a família, amigos, pares e parceiros íntimos, e explora como essas relações aumentam o risco de vir a ser uma vítima ou um perpetrador de violência.

O terceiro nível explora os contextos comunitários nos quais as relações sociais ocorrem, tais como a escola, os locais de trabalho, o tipo de bairro onde se reside, os contextos de convívio informal, e procura identificar as características destes contextos que aumentam o risco de violência;

O quarto nível procura identificar os factores sociais mais globais que ajudam a criar um clima no qual a violência é encorajada ou inibida.

A sociedade sempre denominou “*delito*” como um termo que define e enquadra determinadas actividades que lhe são opostas. Este termo define um comportamento de um indivíduo que vive à margem da sociedade e que sempre se achou um “incompreendido” pela mesma. A palavra delinquente significa “*quem delinuiu, cometer um delito ou falta*” Dicionário da Língua Portuguesa (2008).

Existem assim diversas perspectivas que tentam dar uma explicação à origem deste comportamento num indivíduo. Born (2005): Psicossocial, criminologia, desenvolvimental e a perspectiva clínica. Para que o comportamento de alguém seja qualificado de negativo, existe a necessidade

desse tipo de comportamento ser considerado de negativo por outra pessoa. Este autor defende que “*os actos de delinquência são actos sociais, isto é, actos que põem em ligação os seres humanos*”, ou seja são acções devidamente delineadas pela sociedade, impondo esta própria, as suas normas e regras. Cada acto criminoso pode no entanto diferir de sociedade para sociedade, já que numa determinada sociedade pode ser visto como tal enquanto que numa outra pode ser aceite e livre de censura. Temos como exemplo o facto das mulheres dos países de oriente lhes estar vedado sob condição de punição o deslocarem-se sozinhas sem a presença de um homem num transporte público colectivo, esta situação na nossa sociedade é vista como uma coisa banal e normal do nosso quotidiano.

À luz da perspectiva Criminológica, o autor refere que “*a opinião pública pode estabelecer uma classificação muito diferente da classificação legal...*” dá-nos ainda um exemplo “*...um crime passional é muitas vezes considerado como menos grave do que um roubo de um automóvel.*” Muitas das vezes a opinião pública dita a condenação e o indivíduo é julgado de acordo com as notícias em primeira-mão que nos chegam através dos meios de comunicação. Não existe, em muitos casos, contextualização entre a lei e a opinião da sociedade em geral. Um acto passível de ser severamente punido por lei, pode ser encarado pela sociedade de outra forma e ser um pretexto para justificar tal comportamento, mas que no entanto esta mesma sociedade esquece que, tal como o exemplo que o autor refere o crime mesmo sendo passional continua a ser crime.

Quando um acto delinquente surge num determinado momento da vida de um indivíduo, torna-se necessário compreender o que o originou. A perspectiva Desenvolvimental considera dois pontos de vista: a macrogénese e a microgénese, refere Born (2005). “*A macrogénese considera o conjunto da vida do indivíduo antes da passagem ao acto. A microgénese interessa-se pela sucessão das fases antes e em torno do acto de delinquência*”. O autor menciona que o processo de socialização decorre ao longo da sua vida, mas adquire outra importância nas fases da infância e adolescência. Esta perspectiva tenta assim compreender todos estes mecanismos que envolvem a socialização, resultando em alguns casos de associalização, que derivam na

exclusão social e por conseguinte, em alguns casos, na delinquência. Torna-se também outro apontamento feito pelo autor, distinguindo diversas trajectórias de delinquência: alguns indivíduos apenas cometem actos delinquentes durante a adolescência, outros continuam durante a fase adulta, enquanto outros apenas o fazem apenas na fase adulta.

Existe ainda outro ponto de vista segundo Born; a perspectiva Clínica. Que segundo o mesmo para a podermos entender existe um imperativo, que se trata de compreendermos o indivíduo no seu comportamento interior. *“Esta perspectiva baseia-se no estudo de casos para deles extrair hipóteses gerais. Esta abordagem, que integra tanto os factores familiares como os individuais, permite chegar a uma reflexão sobre os comportamentos possíveis das personalidades delinquentes”* Born, (2005).

Esta perspectiva clínica ambiciona ter uma visão global do indivíduo, assumindo diferentes ângulos de visão que se complementam entre si.

Sugerindo assim que os estudos assumam diversas *“escalas de amplitude decrescente”*, analisando três tipos de etapas:

História da corte de nascimento (ou geração): análise dos dados que unem os indivíduos que pertencem à mesma geração;

História familiar inter-geracional: analisando ciclos e padrões geracionais;

História individual (história de vida): examinando o passado do indivíduo e conhecer os seus projectos futuros, tendo como base o seu próprio testemunho.

As perspectivas teóricas deste autor aproximam-se bastante do conteúdo deste trabalho e considero que o interessante seria conjugar estas quatro perspectivas para conseguirmos compreender o comportamento delinvente num indivíduo.

2.2 – A Prisão como promotor da Reinserção Social

A reinserção social é todo o conjunto de factores que caracterizam a forma como é tratado um recluso desde o momento que entra num Estabelecimento Prisional até à sua saída em liberdade, no final da pena, com o objectivo de reintegra-lo na sociedade e de facilitar de novo o contacto com a mesma. Podemos dizer, que se reformula uma nova vida ao indivíduo com várias vertentes: co-responsabilizando-o na sua integração, reabilitando-o para que não volte a praticar o crime e tendo sempre presente que hoje é recluso, mas amanhã é cidadão livre.

Em qualquer estabelecimento prisional e como princípio básico e fundamental o contacto que o recluso tem com a comunidade exterior torna-se fulcral importância na sua reinserção. Desta forma é através da materialização das medidas que permitem flexibilizar o cumprimento das penas de prisão que qualquer indivíduo, apesar de estar preso não perca os laços que o unem ao exterior.

A execução das penas e medidas privativas da liberdade em regime aberto decorre em estabelecimento ou unidade prisional de segurança média e favorece os contactos com o exterior e a aproximação à comunidade, admitindo duas modalidades:

- *“O regime aberto no interior, que se caracteriza pelo desenvolvimento de actividades no perímetro do estabelecimento prisional ou imediações, com vigilância atenuada;*
- *O regime aberto no exterior, que se caracteriza pelo desenvolvimento de actividades de ensino, formação profissional, trabalho ou programas em meio livre, sem vigilância directa”¹.*

O RAI é concedido pelo Director do estabelecimento prisional, após ouvido o conselho técnico²(Anexo 2);

O RAE, é concedido pelo Director-Geral dos Serviços Prisionais.

Como forma de fomentar o contacto do recluso com o meio exterior durante o cumprimento da pena, numa tentativa de atenuar os efeitos

¹ Art.º12 da Lei 115/2009 de 12 de Outubro, Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade - CEP

dessocializadores da privação da liberdade de forma prolongada e de favorecer a reintegração do recluso, a lei prevê a concessão de dois tipos de licenças de saída (mais conhecidos por saídas precárias) aplicadas aos reclusos que usufruem de regime aberto e que realizam sem custódia: as saídas jurisdicionais e as licenças de saída administrativas de curta duração.

Existem ainda outros tipos de licenças de saída, abrangentes a todos os regimes e que realizam mediante custódia dos elementos da vigilância, que são as licenças de saída para actividades: “...com carácter ocasional, no âmbito laboral, do ensino, da formação profissional ou de outros programas...para visitas de estudo...adequadas ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais, organizadas pelo estabelecimento prisional” que se encontram plenamente delineadas no Art.º 81 da Lei 115/2009 de 12 de Outubro, Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade – CEP.

As licenças de saída especiais (Art.º 82 do CEP), surgem quando o recluso apresenta “motivos de particular significado humano ou para a resolução de situações relevantes e inadiáveis”, tais como: em caso de doença grave ou falecimento de familiar ou de pessoa com quem o recluso mantenha ligação afectiva análoga

O contacto com o meio exterior tem-se revelado um aspecto fundamental tanto no que diz respeito à reintegração do indivíduo no meio social como uma forma de atenuar os efeitos nocivos de longos períodos de privação da liberdade.

Existem alguns elementos que se devem ter em consideração aquando da concessão da saída, nomeadamente, a natureza e gravidade do crime cometido, a medida da pena, o tempo de pena já cumprido, o comportamento do recluso no seio prisional, sua personalidade, o risco, caso exista o facto do mesmo regressar à sociedade, a situação familiar e social do recluso, o (s) motivo (s) da saída, sua duração e os todos os termos e condições impostas ao recluso.

O contacto com o meio exterior é estabelecido de diversas formas:

² Conselho Técnico: Art.º 175 da Lei 115/2009 Constituído pelo Director(a) do Estabelecimento, Chefe de Guardas, Técnico Superior dos Serviços de Educação e Ensino e Técnico Superior de Reinserção

- As visitas de familiares, amigos e advogados, que “visam manter e promover os laços familiares, afectivos e profissionais do recluso”³;
- A correspondência: o recluso tem direito a enviar a expensas suas, cartas e encomendas;
- Contactos telefónicos: é proibida a utilização dos telemóveis aos reclusos. Estes podem efectuar chamadas utilizando um cartão de recluso vertente telefónica onde se encontram registados até dez números de telefone sendo um máximo de quatro números de telemóvel apenas autorizados para familiares e/ou advogados e os restantes de contactos da linha fixa.
- Acesso á comunicação social: o direito à informação também se encontra evocado no meio prisional, assegurando “ao recluso a possibilidade de se manter informado sobre os acontecimentos públicos relevantes, nomeadamente através do acesso a jornais, revistas, livros, emissões de rádio e televisão.”⁴

A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais nas reuniões da Comissão Paritária no âmbito de um despacho conjunto dos Ministérios da Justiça e para a Qualificação e o Emprego, estabelecendo o Programa de Acção para a Inserção Profissional de Reclusos e Ex-Reclusos, que integra também o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro Protocolar de Formação Profissional (CPJ) e o Instituto de Reinserção Social (IRS).

No campo da reinserção social, são frequentemente celebrados protocolos e/ou acordos com diversas entidades públicas e privadas para ocupação laboral de reclusos, através de medidas de flexibilização das penas.

Assim, desde 1996 foram celebrados mais de cento e cinquenta protocolos/acordos que conduziram à colocação de algumas centenas de reclusos em Regime Aberto para o Exterior (RAE).

2.3 – Interacção entre a comunidade e o estabelecimento prisional

Ao longo dos tempos as sociedades têm lidado com os delinquentes de formas muito variadas, mas o objectivo não sofreu grandes alterações: afastar

Social

³ Artº. 58º do CEP

os delinquentes da sociedade. Daí surgiram as prisões, como refere Dores, “os sistemas prisionais são uma instituição moderna. Como outras, apareceram abruptamente à nossa consciência colectiva idealizada, mas foi mais paulatina a entrada nas nossas vidas quotidianas” (2003: 85). Hoje a prisão moderna visa, além de proteger a sociedade de um elemento que não conseguiu delinear a sua vida por determinadas regras, promover a sua reintegração social.

Nesta linha de pensamento, deparamo-nos com a questão: deverá a prisão isolar-se ou pelo contrário aproximar-se da comunidade onde está inserida. Apesar de inicialmente os estabelecimentos prisionais terem sido construídos fora das cidades, a tendência hoje em dia é realmente o inverso, para a sua inclusão no seio das comunidades a que pertencem. Esta ideia de aproximação da prisão à comunidade tem como fundamento o pressuposto de que “todos os esforços devem ser feitos no sentido de assegurar que os regimes prisionais sejam concebidos entre a vida na prisão e a vida em liberdade”.

Se observarmos também, e seguindo esta linha ideológica o Relatório da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas, considera que “a abertura da prisão à sociedade, para além de permitir ao cidadão livre adquirir um conhecimento próprio da realidade penitenciária (...) desempenha um papel autónomo na não dessocialização do recluso, na medida em que atenua os efeitos negativos da institucionalização” (1987: 18).

Também Gonçalves entende que “não é possível ver a organização prisional como uma ilha isolada à qual aportam de tempos a tempos barcos carregados de marinheiros para virem prestar uma comissão de alguns meses ou anos naquela guarnição. De facto, e muito embora ainda subsistam em quase todos os países, estabelecimentos de alta segurança onde a tónica é colocada unicamente no isolamento dos detidos, a prisão actual não pode já remeter-se ao isolamento institucional que era seu apanágio” (2000: 188).

Remontando ao ano 1991, quando o relatório “*Strangeways Prison report to the Home Secretary*”, mas conhecido por “*Woolf Report*”, nos vinha informar do estado de debate acerca desta questão, recomendando várias

⁴ Artº. 74º do CEP

medidas “*que influenciam directamente, a relação entre as prisões e a comunidade*” (Roberts; 1996: 230), tais como a proposta de prisões comunitárias e de grupos de prisões, incentivando os reclusos ao envolvimento com as famílias e comunidade e da criação de uma sistema conselheiro para a justiça criminal a nível local e nacional.

Na realidade é devido ao isolamento da grande maioria dos estabelecimentos prisionais em relação à sociedade que os circunda que origina este afastamento de ambas. Woolf refere que este isolamento “*deveria ser medido (...) pela distância a que os reclusos são colocados da comunidade de origem e, de uma forma menos explícita, pelo grau de pertença que as comunidades locais expressam em relação aos reclusos que delas fazem parte*” (Roberts, 1996:231). O Woolf Report propunha a edificação de estabelecimentos prisionais de pequena/média dimensão de forma a aproximar os reclusos da comunidade de origem. Sendo assim o contacto entre reclusos e seus familiares e amigos seria incrementado o que proporcionaria um relacionamento diferente entre reclusos e comunidade, até porque continuavam a pertencer à mesma só que em meio de reclusão.

Também, a Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e medidas concede, no seu relatório particular importância ao regime de visitas, por lhes reconhecer “um papel fulcral na não-dessociação do recluso e na normalização da sua vida emocional, contribuindo de forma significativa para o alívio das tensões do quotidiano prisional”.

A sociedade, na minha perspectiva, deve sempre continuar a manter as suas relações com o indivíduo e não é pelo facto deste ver privada a sua liberdade que será isolado. Como vimos, os reclusos vêem a saída precária como, “*uma luz ao fundo do túnel*”, não só como uma forma de estar algum tempo junto de suas famílias, (no seu meio habitual) junto dos seus amigos, como também estarem a exercer a sua profissão, mantendo-se activos no mundo do trabalho. Muitos deles, quase a maioria, quando saem de licença precária fazem todas as diligências de modo a conseguirem dar continuidade ao trabalho que exerciam antes de serem presos, ou então contactam outras entidades no sentido de lhe transmitirem que estão disponíveis a ingressar

novamente no mundo do trabalho após o cumprimento da pena de prisão que lhes foi imposta.

3 – Enquadramento Legislativo do Sistema Prisional Português

Desde 1 de Agosto de 1979 que a Execução das Medidas Privativas de Liberdade se encontravam preceituadas no Dec. Lei 265/79.

Em 12 de Outubro de 2009, a Lei nº. 115 aprovou o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, pelo que o anterior decreto lei foi revogado.

A pena de prisão visa desde o primeiro momento em que o indivíduo entra no Estabelecimento Prisional, a sua reinserção. Preparando-o para envergar por uma vida sociavelmente responsável, a defesa da própria sociedade e prevenir a pratica de mais crimes.

O recluso, assim denominado porque se encontra em reclusão mantém-se como titular dos direitos do homem, excepto as limitações que advém da sua condenação e todas aquelas que são impostas como regras de funcionamento do próprio estabelecimento prisional.

Esta execução das medidas privativas de liberdade, respeita a dignidade da pessoa humana e pelos princípios consagrados na Constituição da Republica Portuguesa. Além disso esta execução é imparcial, não podendo nem beneficiar nem prejudicar qualquer recluso em razão do sexo, língua, raça, nacionalidade, religião, convicções políticas, grau de instrução, entre outras (Art.º 3 do CEP).

O recluso é estimulado a participar no planeamento e na execução do seu próprio tratamento prisional e no seu processo de reinserção social, nomeadamente através do ensino, formação, trabalho e programas. Além disso o recluso participa activamente na elaboração do seu Plano Individual de Readaptação (PIR) (Artº. 21 do CEP). Este plano visa a preparação do recluso para a liberdade, estabelecendo as medidas e as actividades mais apropriadas ao tratamento penitenciário. O recluso deve aderir a este plano e em conjunto com o Técnico responsável, estabelecerem as metas a atingir.

A reinserção do recluso realiza-se em conjunto com a comunidade que envolve o estabelecimento prisional, não fazendo desta uma instituição isolada do meio envolvente, mas pelo contrário pretende-se que exista uma estreita colaboração para que os objectivos do estabelecimento sejam cumpridos e o recluso possa voltar a ser um homem livre e socialmente aceitável.

O Artº. 2º do Cap. I descreve a Finalidades da Execução:

“A execução das penas e medidas de segurança privativas de liberdade visa a reinserção do agente na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem cometer crimes, a protecção dos bens jurídicos e a defesa da sociedade”.

A execução das medidas privativas de liberdade obedece a alguns princípios que são primordiais para que o cumprimento da pena de prisão tenha sucesso na reintegração do recluso:

1. Deve ser orientada de modo a respeitar a personalidade do recluso e os seus direitos e interesses jurídicos não afectados pela condenação.
2. Deve aproximar-se das condições da vida livre, evitando as consequências nocivas da privação da liberdade.
3. Deve estimular a participação do recluso na sua reinserção social, especialmente na elaboração do seu plano individual de readaptação.
4. Deve ser levada a cabo com absoluta imparcialidade, sem discriminações de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução económica ou condição social.

4 – O Sistema Prisional em Geral e o Estabelecimento Prisional Regional de Elvas em particular

A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (D.G.S.P) é um serviço da administração directa do Estado, integrado no Ministério da Justiça Português, tem por missão *“assegurar a gestão do sistema prisional, executar as penas e medidas privativas de liberdade, garantindo a criação de condições para a*

*reinserção social dos reclusos e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.*⁵

A DGSP é dirigida por um Director-Geral, coadjuvado por três Subdirectores gerais que integram os Serviços Centrais (*Anexo 3*).

O parque prisional português é constituído por 15 (quinze) estabelecimentos prisionais Centrais, 5 (cinco) Especiais, 27 (vinte e sete) Regionais e uma cadeia de apoio.

Através de palavras de Foucault (1997):

“ A prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à «humanidade»

A prisão: “um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, levando ao fundo, nada que qualitativamente diferente”.

Os Estabelecimentos Prisionais em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão Artº 10 do CEP: “*estabelecimentos de segurança especial, segurança alta e segurança média*”.

Por despacho da Directora-Geral de 10 de Março de 2009 (*Anexo 4*), foi adoptado o modelo de estrutura matricial agrupada por centros de competência e elaborado um Plano de Reorganização do Sistema Prisional, que visou na sua essência o cumprimento de três objectivos: individualizar valências, qualificar a intervenção e otimizar os recursos. Pelo que os estabelecimentos prisionais foram distribuídos por agrupamentos prisionais e valências.

Foram individualizadas as seguintes valências: Reclusos preventivos, Condenados (Regime fechado; Regime aberto “RAI”, “RAE” e prisão por dias livres); Reclusos jovens; Reclusas do sexo feminino; Reclusos oriundos das Forças e Serviços de Segurança; Reclusos que apresentam elevados riscos de segurança; Reclusos Inimputáveis e Reclusos que carecem de internamento hospitalar.

Qualificou-se a intervenção da seguinte forma: Separação diferenciada, na vertente do tratamento e da segurança; Exigência de qualidade do serviço prestado; Especializar a intervenção e Privilegiar as características e

⁵ www.dgsp.mj.pt

necessidades de cada grupo no acompanhamento individual e na concepção e desenvolvimento de programas de intervenção.

Os recursos foram otimizados da seguinte forma: Atribuíram-se valências específicas a cada EP, permitindo a constituição de grupos homogéneos e evitando a dispersão de recursos e soluções; A Constituição de agrupamentos de estabelecimentos prisionais favoreceu a partilha de recursos e a cooperação nas tarefas /programas específicos que a todos compete desenvolver; O agrupamento de estabelecimentos prisionais permite ainda uma gestão de recursos com economias de escala impossíveis de alcançar individualmente.

O Estabelecimento Prisional Regional de Elvas ficou enquadrado no agrupamento do Centro Interior, em conjunto com os estabelecimentos de Lamego, Viseu, Covilhã, Guarda e Castelo Branco. Ficando com as valências de reclusos preventivos e PDL (prisão por dias livres: os reclusos são condenados a cumprir a pena efectiva de prisão aos fins de semana. Entram no estabelecimento às 6ª(s) feiras à noite ou no Sábado de manhã, saindo aos Domingos ao final do dia).

A cidade de Elvas é conhecida por muitos como “*Terra das Cadeias*”. O extinto Forte da Graça, onde antigamente se encontravam detidos os presos militares, a Casa de Reclusão da Região Militar Sul (*desactivada*), que foi encerrada e a Cadeia Civil.

Este estabelecimento teve suas primeiras instalações no Castelo de Elvas, mais tarde foi adquirido um edifício no centro da cidade e serviu de cadeia em substituição das instalações do castelo. Ainda hoje se designa como Rua da Cadeia, que acabou por ficar com este nome.

O actual estabelecimento, foi inaugurado em Dezembro de 1941, tinha na altura entre 15 a 20 reclusos em que o roubo, homicídio e a emigração ilegal eram os crimes que os levavam à sua reclusão.

Na altura existia um carcereiro que garantia o serviço de vigilância e assegurava todo o trabalho. Nomeava dois presos de confiança para desempenharem as funções de chefe de ala. O referido carcereiro, Sr. Manuel Escarduça (conhecido por Manecas) residiu no 1º andar do edifício durante 38 anos e como era o único funcionário do estabelecimento trabalhava de segunda-feira a domingo.

O director da cadeia era o delegado do procurador da República e era a Câmara Municipal de Elvas que pagava as despesas.

Em 1974, teve bandeira branca (todos os presos saíram em virtude do 25 de Abril. Foi a única no país). Em 1975 foi remodelada e encerrou esse ano.

No distrito de Portalegre existiam seis cadeias comarcãs: Elvas, Fronteira, Nisa, Ponte de Sor, Castelo de Vide e Portalegre. Foi escolhida a cadeia de Elvas por apresentar as melhores condições físicas e higiénicas.

Em 1976 passou a Regional.

Em 1997, foram feitas obras de remodelação das celas, nomeadamente; construção de uma camarata e introdução de instalações sanitárias (base de duche, sanita e lavatório).

O Estabelecimento Prisional Regional de Elvas administrativamente abrange os Círculos Judiciais de Portalegre, Évora e Abrantes.

Possui os seguintes recursos humanos (*Anexo 5*):

- Directora, Adjunta de direcção, Técnico Superior de Reeducação, Técnica de Informática, três Técnicas Administrativas e três Operários Técnicos.

O Serviços de Vigilância é constituído por:

- Chefia: actualmente desempenhada por um Subchefe Principal, três Subchefes principais e 25 Guardas (dos quais 2 femininas).

Os serviços que o estabelecimento possui são os seguintes:

Tratamento Penitenciário (equipa constituída por dois Técnicos Superiores de Reeducação) podemos enquadrar em três fases relativamente à forma como é aplicado este tratamento penitenciário. Numa primeira fase, faz-se o Acolhimento:

Logo no momento em que o recluso entra na instituição, inclusivamente muitas das vezes antes de entrar na zona prisional, é feito o seu Acolhimento, que se traduz na Ficha de Acolhimento (*Anexo 6*): trata-se de uma entrevista estruturada que deve ser completada em 72 horas. Nela o recluso é informado acerca das normas de funcionamento da instituição, recebe um folheto (*Anexo 7*) onde consta essa informação e se aproveita para resolver questões imediatas e urgentes, nomeadamente os contactos telefónicos com algum familiar ou até mesmo com o advogado. Logo neste momento se inicia a

avaliação do recluso e se efectua o registo desta informação no S.I.P. (Sistema de Informação Prisional) para que seja partilhada por todos os utilizadores dentro do sistema prisional com acesso à mesma.

Sempre que o recluso pretende ser recebido pelo técnico, para resolver algum problema ou esclarecer alguma situação faz um pedido (*Anexo 8*). Este impresso é generalizado à Directora ou ao Chefe de Guardas e nele também pode assinalar qual o motivo desse pedido. Este atendimento é realizado num gabinete fora da zona prisional. De forma a agrupar os reclusos por dias de atendimento eu e a minha colega fazemos este serviço em dias diferentes: eu faço atendimento às 3^a (s) e 5^a (s) feiras e a minha colega às 2^a(s) e 4^a(s) feiras. No entanto algumas situações são logo resolvidas na altura em que nos são colocadas pelos reclusos, quando nos encontramos na ala prisional, ultrapassando a necessidade de efectuar um atendimento formal em gabinete.

Nesta primeira avaliação do recluso permite desde logo ao técnico dar o parecer relativamente à alocação (inicialmente o recluso primário quando entra é colocado num sector isolado da restante população prisional, onde permanece durante algum período para observação, onde pode permanecer durante um período mínimo de 72 horas).

Permite também obter alguns dados para se iniciar o P.I.R. (Plano Individual de Readaptação, *Anexo 9*): estabelecem-se os objectivos da mudança do recluso, definem-se as acções que se pretendem concretizar tal como as actividades e programas em que o recluso deve ser integrado. Este plano é elaborado pelo técnico com a participação activa do recluso, sendo analisado em Conselho Técnico (Artº 142 do CEP), aprovado pela Directora do estabelecimento e homologado judicialmente pelo Tribunal de Execução de Penas de Évora. De acordo com o Modelo e Estratégia de Intervenção Técnica emitido pelos Serviços Centrais (*Anexo 10*) os objectivos do PIR devem ser: específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas, calendarizados, visar o aumento de capacidades e reconhecimento.

Algumas das funções do Tratamento Penitenciário são as seguintes: Acolhimento, Acompanhamento Psico-Social, Aplicação de Programas Específicos, Elaboração de Informações e Pareceres, Propostas, Informações e Relatórios no âmbito da flexibilização da pena, Formação Escolar e

Profissional, Ocupação Laboral, Enquadramento do Voluntariado, Actividades sócio-culturais e desportivas.

Os Serviços de Vigilância são constituídos pelo corpo da guarda prisional. É a força de segurança que tem a missão de garantir a segurança e tranquilidade da comunidade, nomeadamente:

1. *“Manter a ordem e segurança do sistema prisional;*
2. *Proteger a vida e a integridade dos cidadãos em cumprimento de pena e medidas privativas da liberdade;*
3. *Assegurar o respeito pelo cumprimento da lei e das decisões judiciais, bem como pelos direitos e liberdades fundamentais.”*⁶

As instalações prisionais comportam oito camaratas com instalações sanitárias completas (turca, poliban, e lavatório), três celas individuais com sanita e lavatório, que são servidas por um balneário, camarata para os reclusos em regime aberto e uma cela disciplinar.

Os espaços comuns - sala de convívio, a sala de visitas e a ala principal - têm funções polivalentes.

O estabelecimento dispõe, ainda, de um ginásio, de um pátio a céu aberto para recreio e actividades de animação desportiva.

A alimentação é confeccionada por uma empresa (Eurest) no exterior do Estabelecimento e distribuída mediante um self-service.

O serviço de **saúde** do estabelecimento é garantido pela empresa “Sucesso 24” constituída por três enfermeiros em prestação de serviço diário e um médico de clínica geral que se desloca ao Estabelecimento três vezes por semana.

Todos os reclusos são atendidos à entrada na instituição, pela Chefia de Guardas e por um Técnico Superior.

Todos os reclusos toxicodependentes frequentam consultas nos Centros de Atendimento de Toxicodependência de Elvas e Portalegre estando alguns inseridos no Programa de Metadona (*é um fármaco narcótico do grupo dos opióides utilizado principalmente no tratamento dos toxicodependentes de heroína e outros opióides*).

⁶ Artº 2 do Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional; Dec. Lei 174/93 de 12 de Maio

Há articulação com o Hospital de Santa Luzia de Elvas quer no recurso às urgências, quer nas consultas externas. Também há colaboração com Centro de Saúde de Elvas, sobretudo no despiste e vacinação da tuberculose, quer dos reclusos quer dos funcionários.

Os reclusos são presentes também a consultas no Hospital Prisional de S. João de Deus em Caxias e no Hospital Distrital de Portalegre.

Relativamente ao **Ensino**, o estabelecimento possui uma professora que se encontra destacada através do Agrupamento de Escolas de Vila Boim.

Está em funcionamento o 1.º Ciclo do Ensino Básico frequentado por 7 reclusos, existindo ainda um outro grupo (de n.º variável) no mesmo nível de escolaridade para “reciclagem”

Enquadradas no Projecto Educativo no ano lectivo de 2010/11 estão a funcionar as actividades extra-escolares: “artes decorativas” na qual estão inscritos 15 reclusos.

A formação profissional é promovida pelas seguintes entidades:

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça (CPJ)

- Em 2003/04, Curso de Pedreiro Nível I (660 horas).
- Em 2005, Curso de Informática: Aplicações de Escritório (264 horas).
- Em 2005/06, Curso de Informática “Base de Dados” (254 horas).
- Em 2005/06, Curso de Pintura da Construção Civil (*equivalência ao 2º Ciclo ou B 2 de 784 horas*).
- Em 2006/08, Curso de Pintura da Construção Civil (*equivalência ao 3º Ciclo ou B3 de 1540 horas*).
- Em 2009/10, Curso de Instalação e Reparação de Computadores EFA B3 com 12 reclusos em formação (a decorrer).

Centro de Formação de Portalegre

- Está a decorrer o RVCC para o 9º e 12º ano de escolaridade;

Projecto de Saúde de Lisboa (PROSALIS)

- Em 2004, Curso de Formação Profissional Modelo EFA (840 horas), com equivalência ao 2º Ciclo.

O **trabalho**, a formação e o aperfeiçoamento profissionais, bem como as actividades Ergoterápicas realizadas nos estabelecimentos, visam, fundamentalmente: “*Criar, Manter e Desenvolver, no recluso capacidades e competências para exercer uma actividade laboral após a libertação*”⁷. Existem reclusos que se encontram como faxinas do estabelecimento. E são responsáveis pela limpeza e manutenção das instalações interiores e exteriores. Através de protocolos estabelecidos com as entidades judiciais, nomeadamente com o Tribunal de Elvas, os reclusos que usufruíam de regime aberto devidamente escoltados deslocavam-se a essas instalações a fim de efectuar nas mesmas serviços de melhoramento, tais como reparação de sistemas eléctricos e pinturas entre outros. Internamente também foram criadas condições para que os reclusos com conhecimentos na área da carpintaria ou serralharia e detentores de regime aberto, utilizando as oficinas do estabelecimento efectuassem trabalhos para funcionários. Em traços gerais o funcionário responsabilizava-se por trazer a matéria-prima, tal como o ferro ou a madeira, e o recluso através da sua mão-de-obra concretizava o projecto. Por cada hora de trabalho, o funcionário pagava cerca de três euros ao recluso.

São também organizadas **actividades sócio-culturais e desportivas**, nomeadamente na biblioteca que dispõe de 1362 obras. Funciona diariamente, tendo os reclusos acesso directo para requisição de livros e leitura de jornais diários e semanários que o EP recebe. Apoia iniciativas culturais, designadamente concursos literários e outros.

Semanalmente promovem-se animações de leitura “*O Autor da Semana*” e “*O Meu Autor Preferido*”.

Existe também um **jornal** do estabelecimento, denominado “*Sol Privado*” com periodicidade trimestral, que tem uma tiragem de 120 exemplares e possui 12 páginas. É redigido por uma equipa de reclusos em conjunto com a professora e cuja supervisão é da minha competência. É impresso por uma gráfica elvense, “Kattygraf”, a custo zero.

Além disso realizam-se com regularidade sessões de colóquios/debates e sobre temas vários, com destaque para os relacionados com a Natureza, Educação, Saúde e Toxicodependência, promovendo sempre a intervenção de entidades externas.

Com estas actividades pretende-se envolver os reclusos em ocupações estruturadas do quotidiano, aprendizagem de competências, cumprimento de horários e regras de convivência e criação de bem-estar.

Para a **prática desportiva** o estabelecimento possui apenas um pequeno pátio a céu aberto onde se desenvolvem torneios internos de futebol de 3, matraquilhos, voleibol, basquetebol (apenas com uma tabela), ténis de mesa e um mini-ginásio onde se pratica remo indoor. Participamos sempre que possível nos torneios inter-prisões das modalidades de futsal e de remo indoor.

Celebra-se anualmente a Festa de Natal do recluso, festejam-se os santos populares e já participámos uma vez no 1º concurso de dança hip hop dos Serviços Prisionais.

Estamos integrados na Feira Escolar do Concelho de Elvas, que se realiza anualmente. É organizada pelo Município de Elvas, através da exposição dos artigos elaborados pelos reclusos (pintura de espelhos, tapetes em ponto de Arraiolos, entre outros), para divulgação do trabalho que se realiza no estabelecimento e venda dos mesmos.

O **voluntariado** no Estabelecimento é assegurado por um grupo denominado Movimento Teresiano de Voluntariado (MTA) constituído por cerca de 25 elementos e em Dezembro de 2008 foi estabelecido protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, onde foram ministradas diversas sessões de informação.

4.1 - Descrição da População reclusa

Possui lotação para 53 reclusos, mas actualmente possui 57 (11/11/2010).

⁷ Art.º41 do CEP

Os dados que serviram de base para se efectuar a descrição da população reclusa foram retirados mediante a consulta do Sistema de Informação Prisional.

Alguns deles foram traduzidos em gráficos de forma a podermos efectuar uma leitura mais eficiente dos mesmos.

Apenas dizem respeito a esta data. Em virtude da população reclusa se encontrar em constante mudança, não ser igual à que futuramente se ira aplicar quando for efectuado o estudo para o trabalho de dissertação, mas já nos transmite uma ideia.

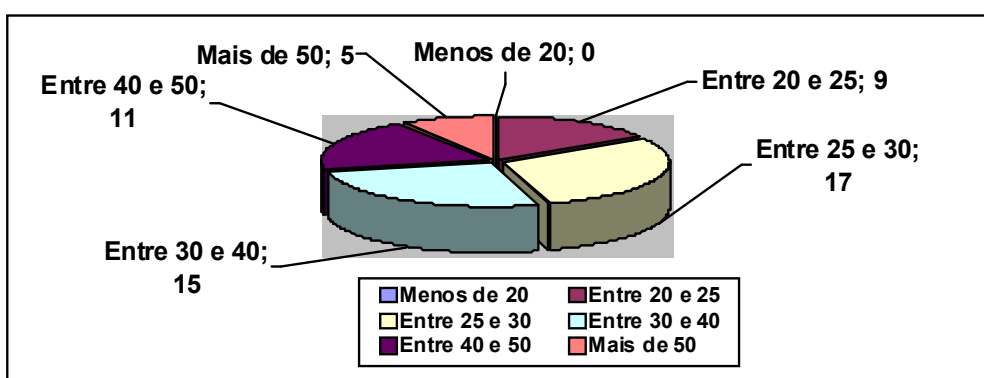


Gráfico nº. 1 – Idade dos reclusos

Todos os reclusos têm mais de vinte anos. Entre os 20 – 25 existem 9, entre os 25-30 existem 17, entre os 30-40 existem 15. Dos 40-50 existem 11 e com mais de 50 apenas existem 5 reclusos.

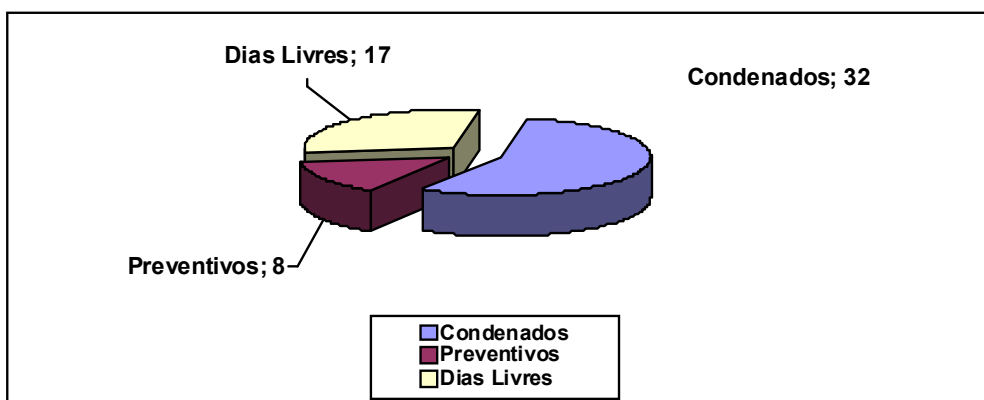


Gráfico nº. 2 – Situação Jurídico - Penal

A maioria dos reclusos estão condenados (processo jurídico está encerrado e moldura penal aplicada), existindo apenas oito preventivos (aguardam a decisão judicial referente ao crime que estão indiciados) e

dezassete que se encontram a cumprir a pena de prisão por dias livres (apenas estão no estabelecimento aos fins-de-semana).

Quinze reclusos pertencem ao distrito de Portalegre, sendo apenas oito de Évora e cinco de Elvas.

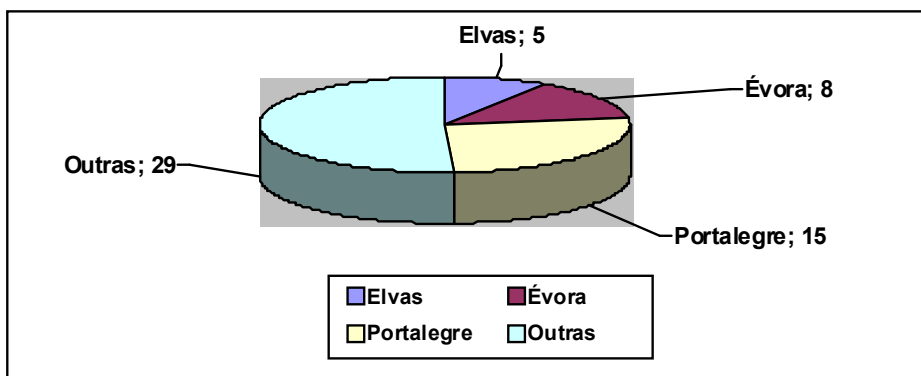


Gráfico n.º 3 – Naturalidade

A grande maioria é portuguesa (51). Um é oriundo da Guiné-Bissau, existe ainda um Romeno, um Francês, dois brasileiros e um Marroquino.

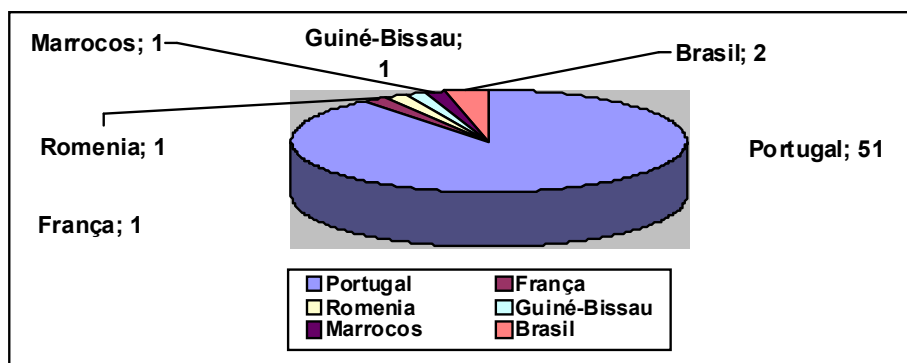


Gráfico n.º 4 – Nacionalidade

A maioria possui o 1º Ciclo (14 reclusos). Seguidamente temos 22 que possuem o 2º Ciclo. Apesar de existirem ainda 3 analfabetos e dois que não sabem ler nem escrever.

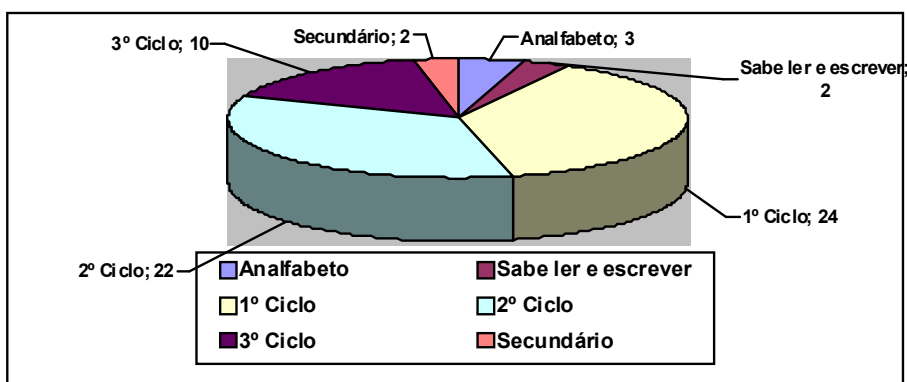


Gráfico nº. 5 – Habilitações Literárias

Neste estabelecimento a grande maioria dos reclusos estão ocupados numa actividade (38 reclusos), sendo esta remunerada pelo estabelecimento.

Sector masculino – 6, Sector feminino – 2, Sala de Convívio – 3, Biblioteca – 2, Refeitório – 3, Ginásio – 2, Barbearia – 1, Copa – 2, Pátio – 2, Sector administrativo – 1, Portaria – 2, Jardim – 3, Rouparia – 2, Bares - 3 e actividades de manutenção do estabelecimento – 4.

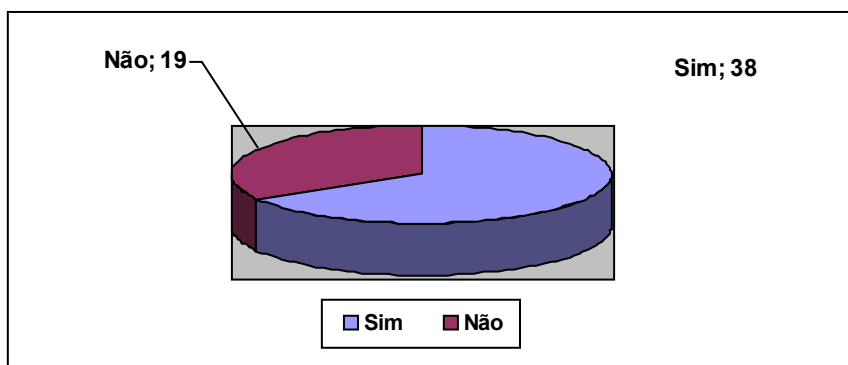


Gráfico nº. 6 – Ocupação Laboral

Entende-se como recluso primário aquele que pela primeira vez entra no sistema prisional. A maioria dos reclusos presentes em Elvas são primários (34), enquanto os restantes 23 são reincidentes.

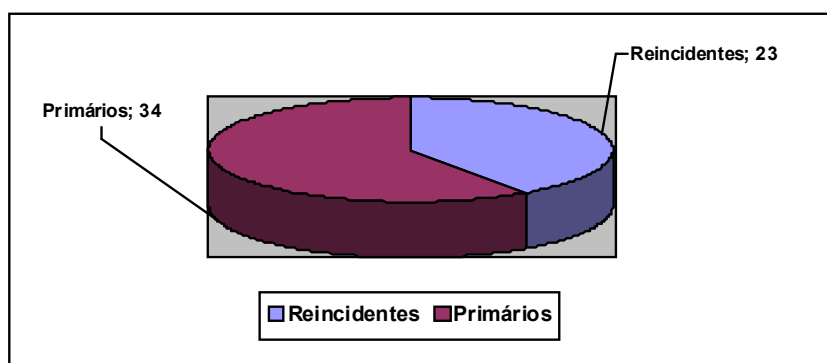


Gráfico nº. 7 – Primários ou Reincidentes

Catorze dos reclusos encontra-se neste estabelecimento por condução sem habilitação legal seguindo logo o crime de tráfico de estupefacientes e outras actividades ilícitas (8).

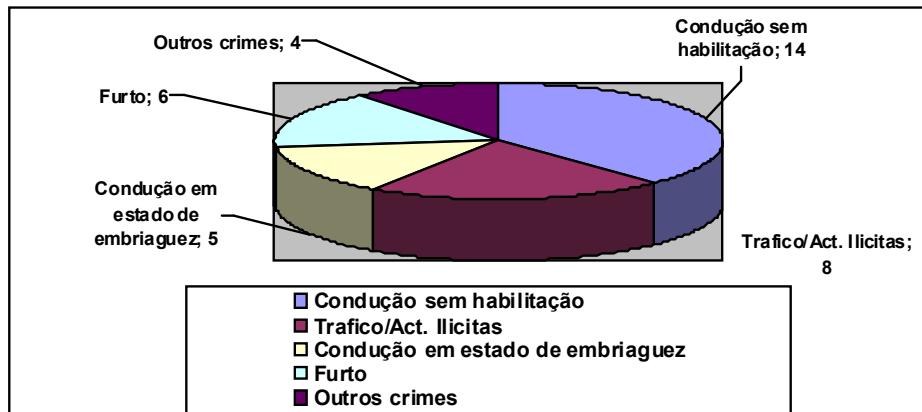


Gráfico n.º 8 – Crimes cometidos/indiciados

5 – Metodologia

A metodologia aplicada baseia-se na análise documental de alguns instrumentos de trabalho utilizados habitualmente aqui no Estabelecimento Prisional e que diariamente preencho e onde actualizo dados e ainda a aplicação de uma entrevista semi-estruturada. Estas fichas são preenchidas em formato papel, mas posteriormente registam-se no Sistema de Informação Prisional (SIP) para que estes dados possam ser consultados em qualquer estabelecimento. Todos estes elementos constituem as seguintes fichas:

- Ficha de Acolhimento (fazem parte do primeiro atendimento que o Técnico Superior de Reeducação faz ao recluso quando entra no estabelecimento);
- Ficha de Acompanhamento (*Anexo 11*) (neste documento registam-se os atendimentos que o Técnico faz ao recluso durante o seu tempo privado de liberdade);

Esta ficha destina-se a dar seguimento ao acolhimento, devendo ser preenchida ao longo do período de privação de liberdade, quer se trate de uma situação de prisão preventiva, ou de cumprimento efectivo de pena de prisão, nela constando toda a informação gradualmente adquirida, nos diversos aspectos da vida do recluso. Por oposição à Ficha de Acolhimento que é um instrumento que regista a informação recolhida num momento determinado, a ficha de acompanhamento espelha a dinâmica do percurso prisional e está organizada por áreas de intervenção.

- Plano Individual de Readaptação (PIR): é elaborado a partir do diagnóstico das necessidades por áreas específicas, que resulta da avaliação do recluso, contemplando os objectivos a alcançar, as acções a desenvolver, o tempo previsível para a sua aplicação e os recursos necessários a sua concretização.

Para Fonseca a entrevista “*constitui um elemento essencial no processo de avaliação psicológica do indivíduo, delinquente ou não. Para além de permitir o estabelecimento de uma relação de confiança entre o sujeito e o investigador ou o clínico, proporciona igualmente a oportunidade de recolher importantes dados sobre as circunstâncias exactas em que os problemas ocorrem, sobre, as suas possíveis manifestações e ainda sobre as reacções que esses problemas provocam no meio, designadamente na escola e na família*” (2004:49).

Aplicação de uma Entrevista semi-estruturada a cerca de um terço da população reclusa deste estabelecimento: dividida em duas partes. A primeira visa descrever o ciclo de vida do recluso, família, percurso escolar e laboral, situação sócio-económica entre outros elementos. Na segunda parte dá ênfase às vivências do recluso, tentando que seja ele o próprio autor de sua mudança no seio prisional e que seja também o próprio recluso a delinear os objectivos da sua reinserção social após o período de reclusão. Todos os seus dados serão tratados com o máximo sigilo e confidencialidade e entrevista será efectuada apenas aos reclusos que voluntariamente queiram responder.

Os dados obtidos através das entrevistas foram objecto de uma análise de conteúdo segundo Bardin (1979).

5.1 – Amostra

Participaram neste estudo 20 reclusos do género masculino, com idades compreendidas entre os 25 e os 56 anos do Estabelecimento Prisional Regional de Elvas.

Para esta escolha, apenas se teve em consideração serem reclusos cuja situação penal estivesse resolvida, ou seja reclusos condenados, acabando no

entanto por angariar um recluso ainda preventivo, por considerar que daria um bom contributo para este trabalho.

Os critérios de inclusão dos reclusos na amostra foram o seu consentimento informado, ser preferencialmente condenado (pois os reclusos preventivos ainda não tem a sua situação prisional definida, no que diz respeito à condenação), com a preocupação de incluir diversos tipos de crimes.

Ao longo do decorrer da investigação, alguns reclusos após darem o seu contributo verificaram que a sua situação penal foi resolvida, uns saindo em liberdade e outros foram transferidos para outro estabelecimento prisional.

Tabela nº.1: Caracterização Sócio-demográfica dos reclusos que constituem a amostra de estudo

	IDADE	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	SITUAÇÃO JURIDICO PENAL	NACIONALIDADE	PROFISSÃO
1	33	8º ano	Condenado	Marrocos	Padeiro
2	30	6º ano	Condenado	Portuguesa	Desempregado
3	34	8º ano	Preventivo	Portuguesa	Jardineiro
4	37	5º ano	Condenado	Brasil	Técnico de telecomunicações
5	29	10º ano	Condenado	Portuguesa	Electricista da construção civil
6	30	6º ano	Condenado	Portuguesa	Canalizador
7	27	5º ano	Condenado	Portuguesa	Pedreiro
8	25	4º ano	Condenado	Portuguesa	Armador de ferro
9	26	7º ano	Condenado	Portuguesa	Agricultor
10	39	4º ano	Condenado	Portuguesa	Canalizador
11	40	9º ano	Condenado	Portuguesa	Cozinheiro
12	31	9º ano	Condenado	Portuguesa	Agricultor
13	27	6º ano	Condenado	Portuguesa	Desempregado
14	44	4º ano	Condenado	Portuguesa	Porteiro
15	26	7º ano	Condenado	Brasil	Carvoeiro
16	29	12º ano	Condenado	Portuguesa	Armador de ferro
17	32	6º ano	Condenado	Roménia	Trabalhador Agrícola
18	31	7º ano	Condenado	Guiné-Bissau	Pedreiro
19	56	4º ano	Condenado	Portuguesa	Cantoneiro de limpeza
20	26	4º ano	Condenado	Portuguesa	Servente construção civil

A maioria dos reclusos da amostra tinha entre 26 e 30 anos (8) e logo a seguir encontramos 5 com idades compreendidas entre os 31 e 35 anos. Entre os 36 e os 40 anos temos 3 e entre os 20 e ao 25 apenas temos um, tal como entre os 41 e os 45 anos e mais de 50 anos.

Na amostra os reclusos possuem uma diversidade de habilitações literárias. Cinco deles possuem o 4º ano e quatro o 6º ano. Encontramos com 3 que tem o 7º ano e dois possuem o 5º ano, sendo o mesmo número os que possuem o 8º ano e 9º ano. Apenas um possui o 10º ano.

Relativamente à situação jurídico-penal quase todos os reclusos estavam condenados à excepção de um que ainda se encontrava a aguardar julgamento, como preventivo.

Treze reclusos entraram pela primeira vez no sistema prisional, ou seja são primários, enquanto sete já o tinham feito anteriormente ao que denominamos de reincidentes.

Apenas dois dos reclusos estavam desempregados.

Tabela nº.1.1: Caracterização Sócio-demográfica dos reclusos que constituem a amostra de estudo (exerce ocupação laboral e se é primário ou reincidente)

	EXERCE ACTIV. NO EP	PRIMÁRIO/REINCIDENTE
1	Sim	Primário
2	Não	Primário
3	Não	Primário
4	Não	Primário
5	Sim	Reincidente
6	Sim	Reincidente
7	Sim	Primário
8	Sim	Primário
9	Sim	Reincidente
10	Não	Reincidente
11	Não	Reincidente
12	Não	Primário
13	Sim	Primário
14	Sim	Primário
15	Sim	Primário
16	Não	Reincidente
17	Sim	Primário
18	Sim	Primário
19	Sim	Primário
20	Não	Reincidente

Doze dos vinte reclusos que fazem parte da amostra, exercem uma actividade laboral no estabelecimento.

No que diz respeito ao tipo de crimes praticado pelos mesmos, o leque é bastante diversificado: seis estão acusados de tráfico de estupefacientes, três acusados de homicídio, mais três por condução sem habilitação legal, um deles

também está acusado de conduzir sob o efeito do álcool. Temos ainda um caso de falsificação e burla e outro de ameaças e injúrias.

Três dos sete reclusos reincidentes estão agora condenados pelo crime de tráfico de estupefacientes.

Relativamente à moldura penal para este tipo de crimes, deparamo-nos para os reclusos condenados por tentativa de homicídio a cumprir oito anos de pena de prisão, encontramos também o roubo qualificado e o tráfico de estupefacientes a cumprir cinco anos de prisão. Vem depois o crime de homicídio por negligência e condução em estado de embriaguez e sem habilitação legal a dois anos de prisão. A condução sem habilitação legal, a seis meses de prisão.

5.2 – Instrumentos

Como forma de obter os dados utilizou-se uma análise documental das fichas de acolhimento e acompanhamento do plano individual de readaptação utilizadas no estabelecimento prisional e a aplicação de uma entrevista semi-estruturada (*Anexo 12*).

Antes do seu preenchimento o recluso assinou uma declaração na qual constava a sua voluntária disponibilidade de participação neste estudo.

A entrevista é constituída por três partes. A primeira alusiva aos dados pessoais do recluso, a segunda parte diz respeito aos dados relativos à sua família. Ambas estas partes resultaram de uma análise da Ficha de Acolhimento. A última parte é constituída por uma entrevista que possui cinco questões e foi elaborada para este trabalho. Enquanto nas duas primeiras partes as respostas dos recluso encontram-se limitadas a uma tabela, género inquérito, na última parte as questões da entrevista são de carácter “*aberto*”, o que permite ao recluso dar uma resposta mais pensada e adequada a si próprio.

Guião para a Entrevista Nº. _____

Esta entrevista destina-se a ser aplicada aos reclusos do Estabelecimento Prisional Regional de Elvas. Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente e será aplicado aos que voluntariamente o pretendam fazer.

Todos os dados recolhidos irão servir de fundamento para um estudo exploratório, com vista à elaboração de uma dissertação de mestrado. Estes mesmos dados serão tratados com confidencialidade, nunca se divulgando a identidade dos reclusos que fazem parte da amostra.

I – DADOS PESSOAIS

1 – Idade: _____

2 – Naturalidade:

2.1 – País: _____

2.2 – Concelho: _____

3 – Nacionalidade: _____

II – DADOS FAMILIARES

1 - Com quem foi criado?

Idade (anos)	0 – 2	3 – 6	7 - 13	14 - 17	18 e >
Educador					
Pais					
Pai					
Mãe					
Pai/Madrasta					
Mãe/Padrasto					
Avós					
Irmãos					
Outros familiares					
Ama					
Instituição					
Outra situação Qual?					

2 - Com quem vivia à data da prisão?

☐	Família de origem (pais e irmãos)
☐	Família nuclear (cônjuge/filhos)
☐	Avós
☐	Outros familiares
☐	Amigos
☐	Sozinho
☐	Outra situação
<u>Qual?</u>	

3 - Quantas pessoas compõem o agregado familiar actualmente?

4 - Qual o estado civil dos seus pais?
(um em relação ao outro quando nasceu e actualmente)

Quando nasceu	Actualmente	
		Casados e a viver juntos
		União de facto e a viver juntos
		Separados / Divorciados
		Outra situação
<u>Qual?</u>		

5 - Situação actual dos pais

	Vivo	Falecido	Dados relevantes (Ex. droga, doença mental, suicídio)
Pai			
Mãe			

6 - Escolaridade dos pais

	Pai	Mãe
Analfabeto		
Sabe ler / escrever		
4ª classe/equivalente		
6º ano/equivalente		
9º ano/equivalente		
11º ano/equivalente		
Curso médio/Superior		
Desconhecida		

7 - Profissão do pai

8 - Profissão da mãe**9 - Situação profissional dos pais**

	Pai	Mãe
Trabalhador por conta própria		
Trabalhador por conta d'outrem		
Procura 1º emprego		
Procura emprego		
Desempregado		
Reformado		
Nunca trabalhou		
Outra situação. Qual?		

10 - Quantos irmãos consanguíneos tem?

Idade	Data nascimento	Sexo		Dados relevantes (Ex. droga, doença mental, suicídio, prisão, profissão)
		Fem.	Mas.	

11 - Qual a sua posição na fratria?

- ☐ Primeiro (o mais velho)
☐ Segundo
☐ Terceiro ou penúltimo
☐ Último (o mais novo)

12 - Tem outros irmãos?

- ☐ Sim ☐ Não sabe
☐ Não ☐ Não responde

13 - Constitui ou já constituiu uma família nuclear?
(cônjuge/companheiro(a) e filhos)

- ☐ Sim ☐ Não responde

☐ Não

14 - Se sim, qual é a sua situação marital actual?

(com o cônjuge/companheiro(a) único ou mais recente)

- ☐ Casados e a viver juntos
- ☐ União de facto e a viver juntos
- ☐ Separados / Divorciados
- ☐ Viúvo(a)
- ☐ Outra situação

Qual?

15 - Profissão do cônjuge/companheiro(a):

16 - Situação profissional do cônjuge/companheiro(a)

- ☐ Trabalhador por conta própria
- ☐ Trabalhador por conta d'outrem
- ☐ Procura 1º emprego
- ☐ Procura emprego
- ☐ Desempregado
- ☐ Reformado(a)
- ☐ Outra situação

Qual?

17 - Escolaridade do cônjuge/companheiro(a)

- ☐ Analfabeto
- ☐ Sabe ler / escrever
- ☐ 4ª Classe/equivalente
- ☐ 6º Ano/equivalente
- ☐ 9º Ano/equivalente
- ☐ 11º Ano/equivalente
- ☐ Curso médio/Superior
- ☐ Desconhecida

18 - Tem filhos deste cônjuge/companheiro(a)?

- ☐ Sim
- ☐ Não responde
- ☐ Não

Se sim, indique:

Idade	Data nasc.	Sexo		Com quem vive
		Fem.	Mas.	

19 - Tem filhos de outras relações?

☐	Sim	☐	Não sabe
☐	Não	☐	Não responde

Se sim, indique:

Idade	Data nasc.	Sexo		Com quem vive
		Fem.	Mas.	

20 - Como considera a situação sócio-económica dos seus familiares?

	Muito boa	Boa	Deficitária	Má
Família de origem				
Família nuclear				

21 – Situação Jurídico-penal

21.1 Situação prisional:

☐	Preventivo	☐	Condenado
--------------------------	------------	--------------------------	-----------

21.2 Circunstâncias em que ocorreu a detenção/prisão:
(Momento, co-arguidos ou não, etc.)

21.3 Motivo/Acusação/Crime:

21.4 - Pena (caso seja condenado):

21.5 Postura perante o crime e reacção à pena (caso seja condenado):
(Avaliar grau de consciência, assunção, arrependimento, desculpabilização, responsabilidade, consequências, etc.)

III – ENTREVISTA

1. Como recorda a sua infância, adolescência e juventude?
Diga o que foi positivo e o que foi negativo.
2. O que poderia ter feito para evitar estar neste momento privado da sua liberdade? E de futuro?
3. Neste momento de reclusão, que elementos pensa ter em consideração para posteriormente refazer a sua vida?
4. O que acha que o poderia ajudar na sua reinserção social?
Enumere/descreva os factores que poderiam ajudar ou facilitar a sua vida social fora da prisão para não reincidir no crime.
5. Tem alguma opinião formulada relativamente à sua reinserção social?
O que pensa fazer? O que já fez?

5.3 – Procedimento

O primeiro passo a dar foi solicitar autorização à Exm^a Directora-Geral dos Serviços Prisionais (*Anexo 13*), para a elaboração do trabalho e investigação junto da população prisional com vista à obtenção dos dados mediante a aplicação das entrevistas. Anexando o projecto. Após a obtenção de deferimento (*Anexo 14*) tive necessidade de reestruturar as entrevistas para obedecer às condições impostas pelos serviços centrais, nomeadamente no que diz respeito à participação dos reclusos: *“a execução do trabalho esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação. O assentimento dos inquiridos seja passado a escrito, ficando cópia no EP”*. Pelo que elaborei uma declaração, para que o recluso assinasse no momento em que lhe fazia a primeira abordagem ao tema (*Anexo 15*). Tornou-se necessário entrevistar o recluso mais do que uma vez, já que alguns deles se encontravam a frequentar cursos

de formação profissional e apenas nos intervalos podiam dar o seu contributo para este trabalho.

Todos os dados obtidos na 1ª parte e da 2ª foram registados em tabelas.

Posteriormente foram acrescentados os seguintes dados dos reclusos que constituem a amostra:

- Habilitações literárias;
- Profissão;
- Exerce actividade no estabelecimento;
- Primário ou reincidente;
- Crime praticado.

Planeei executar as seguintes tarefas:

- Realização das entrevistas no mês de Outubro;
- Tratamento e análise dos dados das entrevistas durante o mês de Novembro;
- Elaboração do relatório durante o mês de Dezembro.

6 – Apresentação de resultados

Os dados pessoais dos reclusos e por se tratar de informação muito particular, apenas os vou tratar de forma generalizada. A grande maioria dos reclusos presentes na amostra são de nacionalidade portuguesa, apenas quatro deles são estrangeiros. Dos reclusos portugueses quase todos eles pertencem ao distrito de Portalegre existindo apenas um de Castelo de Paiva e outro de Reguengos de Monsaraz, enquanto que os estrangeiros, um é oriundo da Roménia e outro da Guiné-Bissau, existindo também dois brasileiros e um marroquino.

O que diz respeito aos dados familiares foram enquadrados nas seguintes tabelas:

Tabela nº. 2: Com quem viveu

Reclusos	Com quem foi criado					
	Até aos 2 anos	Dos 3 aos 6 anos	Dos 7 aos 13 anos	Dos 14 aos 17 anos	Dos 18 aos 21 anos	Dos 22 aos 25 anos
1	Pais	Pais	Pais	Pais	Cônjuge	Cônjuge
2	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Tia
3	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Sozinho
4	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Cônjuge
5	Pais	Pais	Pais	Pais	Companheira	Companheira
6	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais
7	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Companheira
8	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Solteiro
9	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Companheira
10	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais
11	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais	Pais
12	Mãe e avós	Mãe e avós	Mãe e avós	Conjuge	Conjuge	Conjuge
13	Avós	Avós	Avós	Avós	Avós	Avós
14	Avó	Avó	Avó	Avó	Avós	Avós
15	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
16	Mãe e padrasto	Mãe e padrasto	Mãe e padrasto	Mãe e padrasto	Sozinho	Companheira
17	Pais e irmãos	Pais e irmãos	Pais e irmãos	Pais e irmãos	Pais e irmãos	Pais e irmãos
18	Pais	Pais	Pais	Mãe	outros familiares	outros familiares
19	Pais	Pais	Pais	Pais	Companheira	Companheira
20	Pais	Pais	Pais	Pais	Companheira	Companheira

Nove dos vinte reclusos presentes na amostra, permaneceram em casa de seus pais até perfazerem os 25 anos de idade. Apenas quatro não foram criados com seus pais, sendo um deles com seus avós, outro com seu avó, outro apenas com sua mãe.

Nove deles ao atingir os 25 anos formaram uma família nuclear.

Apenas um deles ficou aos 18 anos com outros familiares.

Apenas cinco foram criados com outros familiares nomeadamente os avós. Após os 22 anos a grande maioria dos reclusos constituíram família.

Tabela nº. 3: Agregado familiar e situação parental

RECLUSOS	Com quem vivia à data da prisão	Pessoas que compõem o agregado familiar	Estado civil dos seus pais quando nasceu		Situação actual dos seus pais	
			Quando nasceu	Actualmente	Mãe	Pai
1	Cônjuge e seu irmão	3	Casados	Casados	Viva	Vivo
2	Companheira e filho	3	Casados	Casados	Viva	Vivo
3	Sozinho	1	Casados	Casados	Viva	Vivo
4	Cônjuge e filha	3	Casados	Divorciados	Viva	Vivo
5	Companheira e Filho	3	Casados	Viúva	Viva	Não
6	Cônjuge e filha	3	Casados	Casados	Viva	Vivo
7	Companheira e filha	3	Casados	Casados	Viva	Vivo
8	Pais e irmãos	5	União de facto	União de facto	Viva	Vivo
9	Companheira	2	Casados	Casados	Viva	Vivo
10	Mãe e três irmãos	4	Casados	Separados	Viva	Vivo
11	Mãe	2	Casados	falecidos	Não	Não
12	Cônjuge	2	Separados	Separados	Viva	Desconhece
13	Avó e um primo	3	Casados	mãe faleceu e pai com paradeiro incerto	Não	Desconhece
14	Companheira e um filho	3	União de facto	Pai faleceu	Viva	Não
15	Namorada	2	Casados	Mãe faleceu	Viva	Não
16	Companheira e filho	3	Separados	Separados	Viva	Vivo
17	Companheira e filha	3	Casados	Mãe viúva	Viva	Não
18	Três irmãos	4	Casados	Casados	Viva	Vivo
19	Cônjuge	2	Casados	Casados	Não	Não
20	companheira e duas filhas	4	União de facto	Casados	Viva	Não

Apenas um recluso vivia sozinho na data em que foi preso.

Catorze reclusos possuem um agregado familiar com três ou mais elementos.

Dezoito pais de reclusos já estavam casados quando estes nasceram, mas actualmente apenas dez continuam assim, porque quatro se divorciaram e os restantes seis aconteceu o falecimento de um deles.

Dezassete dos reclusos ainda possui mãe e apenas dois deles desconhecem como está seu pai.

Tabela nº. 4: Grau de escolaridade e situação profissional

RECLUSOS	Escolaridade de seus pais		Profissão		Situação profissional	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1	Sabe ler e escrever	9º ano	Trabalhador agrícola	Trabalho agrícola	Empregada	Empregado
2	6º ano	4ª classe	Trabalhador agrícola	Cantoneiro de limpos	Empregada	Empregado
3	4ª classe	4ª classe	Governanta de andares	Gerente de restaurante	Reforma	Reforma
4	4ª classe	4ª classe	Auxiliar de limpeza	Electricista de baixa tensão	Empregada	Empregado
5	4ª classe	9º ano	Doméstica	Electricista de baixa tensão	desempregada	---
6	4ª classe	4ª classe	Desempregada	Operária	desempregada	Reforma
7	4ª classe	4ª classe	Doméstica	Cortiça	desempregada	Empregado
8	4ª classe	4ª classe	Doméstica	Tractorista	desempregada	Empregado
9	4ª classe	11ª Ano	Empresa Construção	Empresa Construção	Empregada	Empregado
10	Analfabeto	Analfabeto	Doméstica	Reformado	desempregada	Reforma
11	4º classe	4ª classe	---	---	---	---
12	4ª classe	Desconhec	Empregada Limpeza	desconhece	Empregada	Desconhece
13	desconhec	Desconhec	Doméstica	Pedreiro	---	Desconhec
14	Analfabeto	4º classe	Trabalhador agrícola	Trabalho agrícola	Reforma	Faleceu
15	desconhec	sabe ler e escrever		dj musica		Empregado
16	6º ano	sabe ler e escrever	reforma	desconhece	Reforma	Desconhece
17	4º classe	Desconhec	Doméstica	desconhece	Desempregada	---
18	Desconhec	Desconhec	Doméstica	Pedreiro	Desempregada	Empregado
19	Sabe ler e escrever	Sabe ler e escrever	Doméstica	Trabalho rural	---	---
20	Sabe ler e escrever	4ª classe	empregada fabril	---	Empregada	---

As habilitações literárias dos pais dos reclusos presentes na amostra são muito baixas. A grande maioria apenas possui o 4º ano. Existe apenas um caso com o 11º ano e outro cujo pai possui o 9º ano. Já as mães apenas duas delas possuem o 6º ano.

Relativamente às profissões das mães dos reclusos, encontramos sete casos em que são domésticas e três que se dedicam ao trabalho rural.

Tabela nº.5: Irmãos e família nuclear

RECLUSOS	Quantos irmãos consanguíneos tem?	Qual a sua posição na fratria	Tem outros irmãos	Família Nuclear		Situação marital actual
				Já constituiu	Constitui	
1	4	1º mais velho	Não	Sim	Sim	Casados e juntos
2	2	Último mais novo	Sim	Sim	Sim	União de facto
3	1	Último mais novo	Não	Sim	Não	Separados
4	3	segundo	Não	Sim	Sim	Casados e juntos
5	2	último mais novo	Não	Sim	Não	Separados
6	2	Ultimo mais novo	Não	Sim	Sim	União de facto
7	2	segundo	Não	Sim	Sim	ela esta presa
8	2	segundo	Não	Não	Não	União de facto
9	1	1º mais velho	Não	Sim	Sim	União de facto
10	4	último mais novo	Não	Sim	Não	Separados
11	1	último mais novo	Não	Sim	Não	Separados
12	0	---	Não	Sim	Sim	Casados
13	2	1º mais velho	Não	Não	Não	Solteiro
14	9	3º ou penúltimo	Não	Sim	Sim	União de facto
15	1	Último mais novo	Não	Sim	Sim	Casados e juntos
16	8	Último mais novo	Sim	Sim	Sim	União de facto
17	6	Mais novo dos rapazes, tem duas irmãs mais novas	Não	Sim	Não	separados. Filha num centro de acolhimento
18	6	Último mais novo	Sim	Não	Não	Solteiro
19	11	Mais velho	Não	Sim	Não	Viúvo
20	5	3º ou penúltimo	Não	Sim	Sim	União de facto

Oito dos reclusos são oriundos de famílias numerosas, possuindo mais que quatro irmãos. Existe apenas um deles que não tem irmãos.

Três deles possuem outros irmãos.

Dezassete reclusos já constituiu família nuclear, já se tendo divorciado seis deles e permanecendo três solteiros.

Apenas a companheira de um dos reclusos se encontra também privada da liberdade.

Tabela nº.6: Cônjuge/Companheira

RECLUSOS	Cônjuge/companheira		Tem filhos desta cônjuge/companheira	Tem filhos de outras relações
	Profissão	Escolaridade		
1	Desempregada	9º ano	Não	Não
2	Cantoneira de limpeza	9º ano	Sim	Não
3	desconhece	8º ano	Não	Não
4	Desempregada	6º ano	Sim	Sim
5	Hipermercado	9º ano	Sim	Não
6	Professora	Licenciada	Sim	Não
7	Desempregada	4º ano	Sim	Não
8	---	---	---	Não
9	Estudante	9º ano	Não	Não
10	Desempregada	Sabe ler/escrever	Não	Não
11	Desempregada	11º ano	Não	Não
12	Trab. Rural	4º ano	Não	Não
13	---	---	---	Não
14	Desempregada	9º ano	Sim	Sim
15	Empregada de mesa	11º ano	Não	Não
16	Doméstica	9º ano	Sim	Não
17	Desempregada	Desconhece	Sim	Não
18	---	---	Não	Não
19	---	---	Sim	Não
20	Empregada fabril	6º ano	Sim	Não

Sete das cônjuges/companheiras dos reclusos estão desempregadas.

Duas possuem o 4º ano, duas o 6º ano, uma o 8º ano e seis possuem o 9º ano. Apenas uma é licenciada.

Dez reclusos têm filho(s) em comum com as suas conjugues/companheiras e apenas dois deles tem também filhos de uma outra relação.

Tabela nº.7: Situação económica dos seus familiares e situação prisional

RECLUSOS	Situação económica de seus familiares		Situação prisional
	Família de Origem	Família Nuclear	
1	Boa	Boa	Condenado
2	Boa	Boa	Condenado
3	Boa	Boa	Preventivo
4	Boa	Boa	Condenado
5	Boa	Boa	Condenado
6	Boa	Boa	Condenado
7	Deficitária	Deficitária	Condenado
8	Boa	---	Condenado
9	Boa	Boa	Condenado
10	Deficitária	Deficitária	Condenado
11	Boa	Boa	Condenado
12	Deficitária	Boa	Condenado
13	Boa	---	Condenado
14	Boa	Boa	Condenado
15	Boa	Deficitária	Condenado
16	Deficitária	Deficitária	Condenado
17	Boa	Deficitária	Condenado
18	Boa	Deficitária	Condenado
19	Deficitária	Boa	Condenado
20	Boa	Boa	Condenado

Quinze dos reclusos dizem que usufruíram de uma boa situação económica enquanto estiveram na sua família de origem.

Três deles deterioraram a sua situação económica e apenas dois conseguiram uma melhor situação económica para a sua família nuclear.

Os dados retirados das entrevistas efectuadas foram enquadrados nas seguintes tabelas:

TABELA Nº. 8 Início da conduta anti-social (elementos retirados da questão nº. 1)

Categorias de respostas	Unidade de registo/exemplos	Frequência
Início da conduta anti-social na infância (até aos 12 anos)	“...o ter-me metido nas drogas cedo demais, começar a consumir haxixe com 8/9 anos. A heroína com 11 anos” (nº. 3)	1 5%
Na adolescência (até aos 18 anos)	“...foi aí que pela primeira vez fumei haxixe.” (nº. 2) “...tive problemas com o consumo do álcool, ...” (nº. 4) “...no que diz respeito à juventude já me vem à memória as más companhias, as drogas.” (nº. 5) “Já estava no ciclo quando deixei os estudos para começar a trabalhar, nessa idade entrei para a vida do crime.” (nº. 6) “Na juventude acabei por entrar em maus caminhos, as más companhias, que foi isso que me fez vir parar à prisão” (nº. 9) “Estive numa casa de correcção entre os 15 e os 18 anos” (nº. 11) “sai de casa duas vezes. Uma aos 12/13 e outra tinha 16 anos. A bebida nessa altura era o meu grande vício”. (nº. 12) “...deveria ter-me mantido no futebol e evitar o caminho da bebida e das drogas...”. (nº. 13)	8 40%
Na idade adulta (depois dos 18 anos)	(nº. 1) (nº. 7) “...as más companhias influenciaram muito a minha vida.” (nº. 8) “O que me vem à memória foi um acidente que sofri aos 19 anos, quando comecei a seguir pelo caminho errado.” (nº. 10) “...a minha avó deu-me o dinheiro quando eu fiz os 18 anos. Mas eu nunca sequer me inscrevi na escola de condução.” (nº. 14) “...estou condenado por roubo.” (nº. 15) “...para evitar estar preso desta vez, só não conhecendo estas pessoas.” (nº. 16) “A culpada foi a minha companheira. Tudo o que eu ganhava, ela estragava lá em casa.” (nº. 17) “...fui para Madrid...onde fui aliciado a transportar a droga. (nº. 18) (nº.19) “Estive preso alguns meses por falta de carta de condução.” (nº.20)	11 55%
Total		20 100%

Analisando as histórias de vida dos vinte reclusos desta amostra verificamos que 55% iniciaram o comportamento anti-social na idade adulta; 40% na adolescência, e apenas um caso analisado a iniciou na infância.

Obtivemos um total de vinte testemunhos, o que equivale um por recluso.

TABELA Nº. 9 Contexto da vida do recluso em que iniciou a conduta anti-social

Categorias de resposta	Unidade e registo/exemplos	Frequência
Convívio com os amigos desviantes	“Podia ter deixado de conviver com algumas pessoas, não estar com certa gente para não me envolver em certas coisas.” (nº. 6) “Não deveria ter ido pela cabeça dos outros.” (nº. 8) “...acabei por entrar em maus caminhos, as más companhias.” (nº. 9) “Já me tinha dito muitas vezes antes para fazer aquele serviço e sempre me tinha negado, mas naquele dia acabei por aceitar.” (nº. 11) “Saía à noite com amigos e levava o carro.” (nº. 13) “Se não tivesse ido trabalhar para o Algarve...” (nº. 16)	6 30%
Vivência numa situação de pobreza	Não se verificou	0
Situação de emigrante associado à pobreza (desemprego)	“Mas estava desempregado...nem dinheiro tinha para suportar as minhas despesas do dia-a-dia” (nº. 1) “Fui para Madrid. Lá tentei entrar para outra empresa também no ramo da decoração. Onde fui aliciado a transportar a droga...” (nº. 18)	2 10%
Ausência de formação profissional	Não se verificou	0
Membro da família com comportamentos desviantes	“...nem sequer trabalhava e vivia à minha custa...muitas situações de stress lá em casa.” (nº. 17)	1 5%
Associação com o consumo de droga e/ou álcool	“O agora estar preso tem a ver com uma situação específica, o roubo.” (nº. 3) “...a curiosidade de querer experimentar as drogas... o dinheiro ilícito.” (nº. 5) “Roubava para comprar droga.” (nº. 10) “Não conseguia manter um trabalho...o vício da bebida provocava sempre que eu o perdesse.” (nº. 12)	4 20%
Necessidade para ir trabalhar	“Fui apanhado três vezes nesta situação. Precisava porque não tinha transporte para ir para o trabalho.” (Nº. 2)	1 5%

Relações amorosas	“Por causa de uma pessoa que me perseguiu durante cinco anos depois de casar.” (nº. 4) “A minha mulher tinha estado com outro homem e por isso entrou em depressão nervosa e eu ainda fui com ela para o hospital e fiz sempre tudo por ela. Acho que mais não poderia ter feito.” (nº.19)	2 10%
Por desleixo/não tirou a carta de condução	“Deveria ter tirado a carta de condução”. (nº. 7) “Deveria ter tirado a carta de condução”. (nº. 14) “De certa forma acomodei-me um pouco com a situação de não possuir a carta de condução”. (nº. 16)	3 15%
Situação inopinada	“...pois atropeliei uma velhota quando esta ia passar a passadeira.” (nº.20)	1 5%
Total		20 100%

O convívio com grupo de amigos desviantes tem muitas das vezes muita influência na conduta e nas trajectórias de vida de certos indivíduos. Esta amostra de reclusos escolhida não fugiu à regra e em 30% dos casos foi em convívio com amigos desviantes que se verificou o início à conduta anti-social.

Muito próximo também vamos encontrar a associação com o consumo de droga/álcool.

Em 15% dos reclusos constantes na amostra deparamo-nos com aqueles indivíduos cujos princípios de vivência, lhes está incutido o incumprimento das normas e regras da sociedade. Tem perfeito conhecimento acerca do que devem fazer para não as infringir, mas simplesmente se acomodam e apenas se recordam que o deveriam ter feito quando a justiça os chama a atenção para esse facto.

Duas outras categorias estão em situação de empate com dois reclusos cada. O facto de ser emigrante associado a uma situação de pobreza e as relações amorosas foram verificados em 10% dos reclusos presentes na amostra.

Por ultimo com apenas um recluso cada, surgem-nos duas categorias. Uma delas é quando um membro da família possui comportamentos desviantes e a outra surge quando o recluso tem a necessidade imperiosa de, neste caso conduzir, para se deslocar ao seu local de trabalho, mas que no entanto sabe que não possui a habilitação legal para conduzir veículos automóveis.

Foi ainda encontrada outra categoria que foi uma situação inopinada, com apenas um recluso. Este tentou por todos os meios evitar a situação, mas não conseguiu fazê-lo e por isso está preso. Neste caso qualquer indivíduo com habilitação legal para conduzir pode vir a incorrer neste comportamento desviante.

TABELA Nº. 10 Identificação dos factores para a reinserção social

Categorias de resposta	Unidade e registo/exemplos	Frequência
Encontrar um trabalho que ainda não está definido	“Quando sair espero conseguir começar a trabalhar”. (nº. 1) “Quando sair estou a pensar em arranjar o meu trabalhinho” (nº. 2) “Pretendo abrir um bar”. (nº. 6) “Inserir-me no mercado de trabalho ou então criar o meu próprio trabalho”. (nº. 9) “Encontrar trabalho, fugir do mundo da droga e do vício.” (nº.9) “Pretendo voltar a trabalhar.” (nº. 15)	6 20%
Já tem um trabalho definido	“Penso ir trabalhar com o meu primo em Setúbal”. (nº. 10) “Tenho um primo que trabalha na Amadora e possui uma agência.” (nº. 18)	2 6,6%
Aderir a uma convicção religiosa	“Quero frequentar a Igreja Evangélica” (nº. 4)	1 3,3%
Tratamento da toxicodependência	Não foi identificado	0
Aumentar a formação profissional e/ou escolar	“Já tenho alguns conhecimentos mas gostaria de frequentar um curso e adquirir mais conhecimentos”. (nº. 4) “Pretendo qualificar-me porque sei que as coisas lá fora não estão nada fáceis”. (nº. 5) “Estou em Engenharia Informática...”. (nº. 5) “Gostava de me dedicar à Informática...”. (nº. 11) “...vou ver se me inscrevo num Curso de Formação Profissional”. (nº. 13) “...quero continuar a trabalhar e estudar.” (nº. 18)	5 16,6%
Voltar ao trabalho anterior à privação da liberdade	“Penso recuperar todas as máquinas de jardinagem e voltar ao negócio”. (nº. 3) “Quero continuar a ser aquilo que era antes, pintor da construção civil”. (nº. 4) “Voltar a trabalhar com o meu pai na construção civil”. (nº. 7) “Vou voltar a trabalhar onde estava antes de ser preso.” (nº. 12) “...tenho emprego, na mesma empresa onde estava antes”. (nº. 14) “Pretendo voltar a trabalhar, junto à minha família... já que se trata de um negócio	7 23,3%

	familiar.” (nº. 16) “Tenho o meu emprego garantido.” (nº.20)	
Não voltar para a mesma cidade/região onde residia antes de ser preso	“Não quero voltar para o Algarve”. (nº.3) “Voltar para a minha terra...” (nº. 17)	2 6,6%
Voltar ao seio familiar	“...mantendo-me sempre perto do meu filho e de minha mãe”. (nº. 5) “...voltar para junto da minha companheira. (nº. 12) “Voltar para a minha terra, lá estão meus pais...” (nº. 17) “Quero voltar para junto da minha família porque minhas filhas precisam de mim em casa junto delas.” (nº.20)	4 13,3%
Tirar a carta de condução	“...tirar a carta.” (nº. 8) “...encontrar trabalho para poder pagar a carta.” (nº. 13)	2 6,6%
Indefinido	Nenhum caso	0
Reorganizar a sua família que se encontra destruída	“Vou buscar a minha filha que se encontra aqui em Elvas numa instituição de acolhimento.” (nº. 17)	1 3,3%
Total		30 100%

Neste caso o número total das unidades de registo é superior ao número de casos analisados, uma vez que existirem reclusos que emitiram mais que uma opinião para a mesma categoria.

Foram identificados pelos reclusos bastantes factores que lhes dão favorecer a reinserção social.

A preocupação em trabalhar foi manifestamente escolhida pelos reclusos. O regresso ao local onde anteriormente estavam a trabalhar, foi manifestado por 23,3% dos reclusos presentes na amostra, enquanto o facto de encontrar um novo posto de trabalho foi manifestado por 20% dos reclusos.

Outro factor valorizado por 16,6% da amostra foi o aumentar a sua formação profissional e/ou escolar.

Outra categoria que foi também mencionada, o pretender voltar ao seio familiar (13,3%).

Duas outras categorias assinaladas por dois reclusos foram duas ideias perfeitamente assumidas: não regressar à cidade natal, e já possuir um trabalho definido.

Por último, apenas com um recluso cada, vamo-nos deparar com a preocupação de reorganizar a sua família que se encontra destruturada e o facto de pretender aderir a uma crença religiosa.

Foi também pensado o tratamento da toxicod dependência como uma possível categoria que os reclusos iriam assinalar, mas nenhum dos vinte presentes na amostra o fizeram.

Salientar que todos tinham já identificado os factores que contribuíssem para a sua reinserção social, pela simples razão de todos terem dado uma resposta.

TABELA Nº. 11 Em que medida o Estabelecimento Prisional contribui para o ajudar no processo de reinserção social

Categorias de resposta	Unidade e registo/exemplos	Frequência
Frequência de curso de formação escolar/profissional	“Estou a frequentar um curso de formação profissional na área da informática”. (nº. 4) “Desde que entrei aqui neste estabelecimento finalizei o 9º ano, depois o 12º ano e agora encontro-me no 1º ano do ensino superior.” (nº. 5) “Estou no curso de pintura de construção civil...” (nº. 6) “Encontro-me a frequentar um curso de instalação e reparação de hardware.” (nº. 9) “Estou actualmente a frequentar através do RVCC o 12º ano.” (nº.9) “Encontro-me a frequentar o RVCC, para completar o 9º ano.” (nº.10) “Comecei por fazer o 4º ano, e já estou a frequentar o B2, equivalente ao 6º ano e posso também vir a ser certificado com o B3 ou seja o 9º ano”. (nº.11) “Estou a frequentar o curso de pintura da construção civil. Eu já tenho alguns conhecimentos nesta área, mas este curso vai dar-me mais e o saber nunca ocupa lugar.” (nº.20)	8 26,6%
Participação nas actividades educativas e sócio-culturais dinamizadas	“Já há algum tempo participei no 1º Concurso de Dança Hip Hop a nível prisional, gostei bastante. Ensaíamos muito antes do concurso que foi num outro estabelecimento. Aprendi bastante com aquele concurso...eu participo sempre nas actividades aqui do estabelecimento, fazem-me sentir bem.” (nº. 7) “Gosto também de me manter activo, faço parte da equipa de futebol sala aqui do estabelecimento, sou guarda-redes. Mantendo-me bem fisicamente vai ajudar-me quando sair em liberdade e também me ajuda bastante aqui dentro.” (nº. 8) “Também já participei no Torneio de Remo-	6

Participação nas actividades educativas e sócio-culturais dinamizadas	indoor e gostei bastante. Fomos a Viseu.” (nº. 8) “Gosto de fazer actividade desportiva, no ginásio. E faço também remo-indoor.” (nº.9) “Aqui gosto de participar nos torneios de cartas que por vezes se fazem, faz-me recordar os momentos passados lá fora em liberdade.” (nº.16) “Outra coisa que me tem ajudado bastante enquanto aqui estou, é o ginásio. Apesar de ter poucos utensílios desportivos, gosto de fazer remo indoor, porque me ajuda a descomprimir deste ambiente prisional que se vive aqui.” (nº.20)	20%
Ocupação laboral	“O que me tem ajudado bastante agora foi o me terem dado a oportunidade de estar a trabalhar como faxina.” (nº. 1) “...também tenho uma ocupação laboral como faxina.” (nº.4) “Sempre me criaram hábitos laborais...Comecei a trabalhar no bar de reclusos e depois fui para o bar de funcionários quando adquiri o regime aberto.” (nº. 5) “...antes era faxina na copa”. (nº. 6) “É muito bom o tempo que aqui estamos termos algumas responsabilidades e tarefas a fazer. Por isso ainda recebemos algum no fim do mês.” (nº. 7) “Sendo faxina tenho sempre alguma coisa para fazer e não pensar só na minha situação, dá para aliviar.” (nº. 8) “Outra ajuda que me dão aqui dentro é o facto de estar a trabalhar na rouparia.” (nº.9) “O que me ajuda bastante é estar aqui a trabalhar e poder ir guardando algum dinheiro para quando sair em liberdade.” (nº. 11) “Já estou a trabalhar na pintura do estabelecimento, o que para mim é muito incentivador. Posso estar o dia todo ocupado. Assim vou guardando algum dinheiro, para quando sair poder começar a tirar a carta de condução.” (nº. 13) “O facto de me terem colocado a trabalhar, acho que me ajudou bastante.” (nº.14) “...ajuda bastante a passar melhor o tempo e ainda ganho algum dinheirinho no fim do mês, sou faxina no sector masculino.” (nº. 15)	11 36,6%
Ajuda na procura de trabalho	“...uma ajuda seria encontrar um trabalho certo... comunicar com alguém e tentar arranjar um trabalho.” (nº.2)	1 3,3%
Grupos de apoio para toxicodependentes	“...o meu grande problema são as drogas. Deveriam desenvolver sessões de acompanhamento em grupo.” (nº. 3)	2

	“Continuar a ser acompanhado pelo Centro de Apoio a Toxicodependentes, onde tenho acompanhamento psicológico.” (nº.11)	6,6%
Permitir o acesso ao ensino superior	“...agora vivo a prisão de forma diferente, saio de manhã para as aulas e apenas volto à noite”. (nº. 5)	1 3,3%
Manter o contacto com o exterior (familiares e entidade patronal)	“Tenho regime aberto o que me permite ir a casa de vez em quando passar alguns dias e assim aproveito e vou sondando para ver se há ofertas de trabalho”. (nº. 9) “O que está a ajudar bastante são as visitas que a minha filha me faz aqui ao estabelecimento. O Tribunal autorizou...” (nº. 17)	2 6,6%
Total		30 100%

Neste caso o número total das unidades de registo é superior ao número de casos analisados, uma vez que existem reclusos que emitiram mais que uma opinião para a mesma categoria.

Neste contexto surge-nos a ocupação laboral com uma diferença relativamente às outras categorias, com 36,6%.

A frequência de cursos de formação escolar/profissional, foi assinalada por 26,6% dos reclusos presentes na amostra, seguidamente apenas com diferença de dois reclusos, obtendo 20% foi assinalado a participação nas actividades educativas e sócio-culturais.

Para alguns deles, é de extrema importância o manter o contacto com a família e a entidade patronal (6,6%).

As restantes categorias, foram assinaladas por um número muito baixo de reclusos da amostra, ou seja um que equivale a 3,3%: ajuda na procura de trabalho, integrar-se no ensino superior.

7 – Conclusões e Sugestões

No estudo de casos aludido por Born (2005) quando se refere à perspectiva Clínica, “...no estudo de casos para deles extrair hipóteses gerais. Esta abordagem, que integra tanto os factores familiares como os individuais, permite chegar a uma reflexão sobre os comportamentos possíveis das personalidades delinquentes”, delineamos as trajectórias de vida destes vinte reclusos expondo os factores que conduziram a tal situação, guiando-nos pelos testemunhos dos próprios reclusos.

Verificamos que os reclusos deixaram a casa de seus pais muito cedo. Ficando apenas nove até perfazerem os 25 anos. E logo após os 22 anos a grande maioria dos reclusos constituiu família nuclear, deixando os estudos e integrando-se no mercado laboral.

Devemos considerar uma elevada taxa de reincidência, já que dos 20 sete tinham estado presos anteriormente.

São indivíduos com agregados familiares numerosos, já que catorze deles possuem três ou mais elementos por família, além disso dois deles ainda possuem filhos de uma outra relação.

A grande maioria (18) quando nasceram seus pais já estavam casados, mas que entretanto, quatro já se divorciaram, permanecendo ainda dez casados, já que nos restantes casos aconteceu o óbito de um deles. Facto a frisar que apenas dois deles desconhece o paradeiro de seu pai.

As habilitações literárias dos pais dos reclusos presentes na amostra são muito baixas. A grande maioria apenas possui o 4º ano. Existe apenas um caso com o 11º ano e outro cujo pai possui o 9º ano. Já as mães apenas duas delas possuem o 6º ano.

Oito dos reclusos são oriundos de famílias numerosas, possuindo mais que quatro irmãos. Existe apenas um deles que não tem irmãos.

Relativamente às profissões das mães dos reclusos, encontramos sete casos em que são domésticas e três que se dedicam ao trabalho rural.

Dezassete reclusos já constituíram família nuclear, mas no entanto já se divorciado seis deles e permanecem três solteiros.

Apenas a companheira de um dos reclusos se encontra também privada da liberdade.

Sete das cônjuges/companheiras dos reclusos estão desempregadas e suas habilitações literárias oscilam entre o 4º e o 9º ano, existindo apenas uma com grau de licenciada.

Dez reclusos têm filho(s) em comum com as suas conjugues/companheiras e apenas dois deles tem também filhos de uma outra relação.

Economicamente quinze dizem usufruir de uma boa situação económica enquanto estiveram na sua família de origem. Após constituírem família, três deles deterioraram a sua situação económica e apenas dois a conseguiram melhorar.

Analisando as histórias de vida dos vinte reclusos desta amostra verificamos que 55%, ou seja 11 reclusos, iniciaram o comportamento anti-social na idade adulta, associado aos consumos álcool/estupefacientes; 40% na adolescência, associado ao convívio com amigos desviantes e desemprego.

Apenas um caso analisado em que tudo aconteceu logo a iniciou na infância, devido ao consumo de haxixe aos 8/9 anos e heroína aos 11 anos de idade.

Deparamo-nos com um caso em que as condições muito precárias de vida e sem perspectivas de melhoras, parece ter aliciado a efectuar o transporte de estupefacientes. Outro caso em que o abandono prematuro da escola para iniciar no mercado de trabalho conduziu à entrada na vida do crime. Apenas um caso analisado na amostra que nos indica um consumo de estupefacientes desde a infância como causa da prática do crime.

O convívio com grupo de amigos desviantes como factor de inicio da conduta anti-social, revelou-se ser o factor mais referido pelos mesmos, mencionado por seis casos.

Indivíduo que por norma não está habituado a cumprir as regras da sociedade, isto reflecte-se nos próprios compromissos com a mesma. É o caso dos reclusos que apenas manifestam a vontade de tirar a carta de condução quando são confrontados pelas autoridades, chegando ao último grau em que lhes é decretada a pena de prisão “...a minha avó deu-me o dinheiro quando

eu fiz os 18 anos. Mas eu nunca sequer me inscrevi na escola de condução." (nº. 14).

A associação com o consumo de álcool ou droga também foi encontrado em quatro dos vinte casos estudados, *"...a curiosidade de querer experimentar as drogas... o dinheiro ilícito."* (nº. 5).

Em dois casos analisados, foi encontrado outro elemento em que se iniciou a conduta anti-social que foi um relacionamento amoroso. Já que um deles sofreu durante cerca de cinco anos a perseguição de um ex:namorado da sua companheira, até que certo dia o desfecho da situação não foi o melhor, acabando por feri-lo de morte com uma arma branca em plenas ruas da cidade de Elvas. O outro caso pela traição de sua mulher com outro homem.

Apenas um caso estudado nos transmite uma situação inopinada, que nem a própria pessoa consegue evitar, mesmo que quisesse. O facto que qualquer condutor pode vir a ser confrontado, ao aproximar-se de uma passadeira para peões e circulando a baixa velocidade atravessar-se uma senhora na mesma, prestando-lhe todo o auxílio necessário, a senhora acabou por falecer no hospital.

Também foi estudado um caso em que existia um elemento da família com comportamentos desviantes. Este recluso em particular sofria dia após dia os efeitos nocivos de enfrentar a sua companheira que estava constantemente sob os efeitos do álcool e que não trabalhava *"...nem sequer trabalhava e vivia à minha custa"* (nº. 17).

Ao serem identificados os factores que contribuem para a reinserção social, todos os reclusos responderam. Obtivemos um total de 30 unidades de registo, sendo a preocupação em trabalhar a mais sentida pelos reclusos. O regresso ao local onde anteriormente estavam a trabalhar, foi manifestado por sete dos reclusos presentes na amostra, enquanto o objectivo de encontrar um novo posto de trabalho foi manifestado por seis dos reclusos.

Outro factor valorizado por cinco reclusos da amostra foi o aumentar a sua formação profissional e/ou escolar.

Duas outras categorias assinaladas por dois dos reclusos presentes na amostra, foram duas ideias perfeitamente assumidas: não regressar à cidade natal, e já possuir um trabalho definido.

Quatro reclusos consideram que devem voltar ao seio familiar para se aproximarem aos seus entes queridos. A motivação é para alguns os filhos e para outros a sua cónjuge, outros dois pelo contrário consideram que não devem voltar para junto dos seus amigos e familiares porque receiam que não consigam resistir às suas más influências e assim voltar a praticar o crime.

Existe ainda um caso em que o recluso dá muita importância o reorganizar a sua família que se encontra destruturada. Neste caso particular a criança foi retirada à mãe em virtude desta não possuir condições para a manter e foi entregue a uma instituição de apoio social *“Vou buscar a minha filha que se encontra aqui em Elvas numa instituição de acolhimento.”* (nº. 17). O recluso no entanto tem recebido periodicamente a visita da filha, mantendo o contacto com a mesma.

Dois reclusos manifestaram vontade em tirar a carta de condução, uma vez que foi esse o motivo que lhes retirou a liberdade.

Existe ainda um elemento que, por acaso, não foi mencionado por nenhum recluso, e que deveras me surpreendeu. Muitos deles têm um percurso de vida associado ao consumo de drogas/álcool, e nenhum frisou o facto de pretender ser submetido a um tratamento de desintoxicação. No entanto dois reclusos mencionam as sessões de acompanhamento e a ajuda que recebem do Centro de Apoio a Toxicodependentes de Elvas como um factor a considerar na ajuda da instituição no processo de reinserção social.

O regresso ao trabalho que tinham antes de serem presos também foi abordado por sete reclusos. Na sua grande maioria são negócios de família em que o próprio recluso possui uma quota-parte do investimento. Apenas surge um caso em que foi o próprio recluso a erguer um negócio e a pretender activa-lo novamente.

Enquanto permanecem no Estabelecimento Prisional, em cumprimento de pena de prisão, os reclusos são incentivados a frequentarem a escola e/ou cursos de formação profissional. Este factor foi referido por oito dos reclusos durante este estudo, em que vêem o incremento das habilitações literárias como um aspecto importante para enfrentar o mercado de trabalho após a saída em liberdade. Alguns deles entraram no estabelecimento apenas com o 4.º ano e quando saem em liberdade já possuem o 12º ano de escolaridade

“desde que entrei aqui neste estabelecimento finalizei o 9º ano, depois o 12º ano e agora encontro-me a frequentar o ensino superior” (nº.5).

Um caso de um recluso que possui regime aberto voltado para o exterior e que frequenta o ensino superior em Portalegre, considera que esta oportunidade lhe vai trazer grandes benefícios na sua reinserção social *“...agora vivo a prisão de forma diferente, saio de manhã para as aulas e apenas volto à noite”.* (nº. 5)

Outros ainda consideram de maior importância para a sua reinserção social o facto de possuírem uma ocupação laboral no estabelecimento, onze reclusos consideram importante a criação e a manutenção de hábitos laborais e de lhes serem atribuídas certas responsabilidades pela limpeza e manutenção de determinadas áreas prisionais. Outro factor a ter em conta é o permitir angariar algum dinheiro para levar quando sair em liberdade *“Já estou a trabalhar na pintura do estabelecimento, o que para mim é muito incentivador. Posso estar o dia todo ocupado. Assim vou guardando algum dinheiro para quando sair começar a tirar a carta de condução.”* (n.º 13).

Outro factor mencionado por seis reclusos, é a participação nas actividades educativas e sócio-culturais dinamizadas no estabelecimento. O facto de se sentirem bem ao participar, permite-lhes que o tempo em reclusão não seja passado com tanta monotonia *“...outra coisa que me tem ajudado bastante enquanto aqui estou, é o ginásio. Apesar de ter poucos utensílios desportivos, gosto de fazer remo-indoor, porque me ajuda a descomprimir deste ambiente prisional que se vive aqui.”* (nº. 20). Muitos deles gostam de estar activos fisicamente e o facto de participarem numa prova que exige algum esforço físico também é importante para se sentirem bem mentalmente. Outros apenas pela participação nos torneios de jogos de mesa, como damas e cartas, que lhes fazem recordar os bons momentos passados em liberdade *“outra coisa que me tem ajudado bastante.*

Um elemento que dou bastante importância é à entrega e dedicação que o recluso evidencia ao participar num evento. É interessante participarmos num concurso de dança estilo Hip Hop e com dois meses de antecedência uma professora de dança ir ao estabelecimento duas vezes por semana para ensinar os reclusos a dançar. Após esses dois meses já os considero os

vencedores do concurso, porque se os reclusos se empenham e se esforçam por vencer, assim nesse período de reclusão terão outros objectivos para alcançar, esquecendo o crime cometido e todas as complicações que daí advêm.

Nesta fase do trabalho constatamos que foram devidamente identificados, pelos próprios reclusos, os momentos das suas vidas em que iniciaram a conduta anti-social e em que contexto de vida o fizeram. Também verificamos que foram delineados os factores que contribuem para a reinserção social do recluso e por último, mas que julgo ser de primordial importância, delinearmos o contributo da própria instituição prisional para desenvolver pessoalmente o recluso em prol da sua reinserção social.

No recluso deve ser formada uma atitude pro-social e procurar transmitir competências sociais e informação que o ajudem a viver a sua vida com respeito pela lei após o cumprimento da pena de prisão. Devem-se desenvolver diversos tipos de programas destinados ao aperfeiçoamento do recluso. O ideal seria o recluso já estar perfeitamente enquadrado na sociedade mesmo antes do término da sua pena, para que após a saída não se registasse qualquer mudança de regime. Enquanto no Estabelecimento Prisional Regional de Elvas, possuímos cerca de seis reclusos com regime aberto, existem outros estabelecimentos que estão vocacionados para albergarem reclusos que usufruem deste tipo de regime prisional. Inclusivamente os regimes abertos para o exterior, fornecem-nos amplos valores de reinserção social bem sucedidas, em que o próprio recluso apenas vai pernoitar ao estabelecimento. Pode estar a trabalhar para uma entidade que não pertença ao sistema prisional, beneficiando do ordenado mínimo nacional.

É importante referir que a tipologia criminal dos reclusos que se encontram nas cadeias portuguesas varia amplamente. De há longos anos se ambiciona por um tratamento prisional individualizado de acordo com o crime praticado, mas devido à complexidade do assunto se torna muito difícil de concretizar.

Actualmente o sistema prisional apenas possui programas direccionados para o tratamento e acompanhamento de reclusos com problemas de consumo de álcool e/ou estupefacientes. Existe também um programa de sensibilização

para os reclusos condenados por crimes estradais, ou seja condução sem habilitação legal e/ou condução sob o efeito do álcool. Este tipo de crimes é cada vez maior e assiste-se a um aumento das pessoas que entram no sistema prisional acusados por este crime, a grande maioria cumprem a sua pena aos fins-de-semana. Os denominados P.D.L. (prisão por dias livres), já anteriormente descrito.

Durante a realização deste trabalho aprofundei e fortaleci o meu relacionamento com os reclusos que nele participaram. Permitiu-me abordar temas que nunca antes tínhamos falado e principalmente fazer um ponto de paragem e de análise relativamente aos seus percursos de vida.

Alguns ainda não tinham equacionado quais os caminhos a percorrer quando saírem em liberdade. Todos demonstraram estar perfeitamente conscientes do crime cometido e que medidas tomarem para não voltarem a reincidir.

Tenho perfeita consciência que no Estabelecimento Prisional Regional de Elvas, se presta um serviço de qualidade aos reclusos. Aqui os reclusos são chamados pelo nome e não por um simples número como se faz em muitos estabelecimentos de maiores dimensões. Os nossos reclusos são atendidos semanalmente por mim ou pela minha colega. Os seus problemas são muitas das vezes solucionados no próprio dia em que nos são apresentados.

Apesar de ser uma instituição regida por bastantes normas de funcionamento, estas tornam-se de grande utilidade para o seu bom exercício, quer para os funcionários, mas que se desenvolvem em prol da população reclusa que possuímos.

8 – Referencias Bibliográficas

- Agra, C. (2000). Entre a droga e o crime. Lisboa: Editorial Noticias;
- Bardin, L. (1979) Análise de conteúdo. Lisboa: Ed. 70;
- Born, Michel (2005). Psicologia da Delinquência. Lisboa: Climepsi Editora;
- Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas. 1997. Relatório “A Execução das Medidas Privativas da Liberdade”. Policopiado;
- Dicionário Editora da Língua Portuguesa 2009 – Acordo Ortográfico, Porto: Porto Editora, 2008;
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, *Execução de Medidas Privativas de Liberdade*, Art.º 83 pág.35, Art.º 4 pág. 6, 1996;
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. (On-line) Disponível em <http://www.dgsp.mj.pt> Extraído da World Wide Web a 11 de Novembro de 2010;
- Dores, António Pedro. (2003). A Modernização das Prisões, in Dores, António Pedro (org), Prisões na Europa. Celta;
- Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional; Dec. Lei 174/93 de 12 de Maio;
- Farrington, D. (2000). A predição da violência no adulto. Violência documentada em registos oficiais e violência referida pelo próprio indivíduo. *Psychologia*, 24, pp. 55-76 (R4);
- Fernandes, A. J. (Ed.) (1995). Métodos e Regras para Elaboração de Trabalhos Académicos e Científicos: Porto Editora. 2ª ed;
- Fonseca, A. C. (Ed.) (2002). Comportamento anti-social e família. Uma abordagem científica. Coimbra: Almedina;
- Fonseca, A. C.; Simões, M.; Taborda Simões, M.; Pinho, S. (Ed.) (2006). *Psicologia Forense*. Coimbra: Almedina;
- Foucault, M. (1997). “Vigiar e Punir”. Petrópolis: Ed. Vozes. 32ª ed;
- Gonçalves, Rui Abrunhosa. 2000. “Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão”. Coimbra: Quarteto;
- Lei 115/2009 de 12 de Outubro, Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade – CEP;

- Machado, C. & Abrunhosa, R. (Coords.). (2002). Violência e vítimas de violência. Vols. 1 e 2. Coimbra: Quarteto;
- Martins, M.J.D. (2005). O problema da violência escolar: uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados com este problema. Revista Portuguesa de Educação, 18, 1, 93-115;
- Martins, M.J.D. (2007). Violência Interpessoal e Maus Tratos entre Pares, Revista da Educação, Vol. XV, n. ° 2, 2007 51 – 78. (On-line). Disponível em: [http://revista.educ.fc.ul.pt/arquivo/Vol_XV_2/3_-_A_violência_interpessoal-_Artigo_Reformulado_Mª_José_Martins_\(V._Final\).pdf](http://revista.educ.fc.ul.pt/arquivo/Vol_XV_2/3_-_A_violência_interpessoal-_Artigo_Reformulado_Mª_José_Martins_(V._Final).pdf) Extraído da World Wide Web a 12 de Setembro de 2009;
- Roberts, Jenny. 1996 “The Relationship Between The Community and The Prison” in Mathew, Roger; Francis, Peter (org.), Prisons 2000: An International Perspective on the Current State and Future of Imprisonment. Houndmills: Macmillan Press;
- SEU (Social Exclusion Unit. 2002. «Reducing SEU (Social Exclusion Unit. 2002. «Reducing Re-offending by Ex-prisoners». Office of the Deputy Prime Minister. (On-line). Disponível em http://www.socialexclusionunit.gov.uk/what_is_SEU.htm. Junho 2003 Extraído da World Wide Web a 12 de Setembro de 2009.